



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.045

João Pessoa - Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.784 de 19 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.830.000,00** (um milhão, oitocentos e trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.4767.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO (COREMAS)	3390.30	1.500	1002	600.000,00
10.302.5007.4769.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DR. FRANCISCO ASSIS DE FREITAS (SOLÂNEA)	3390.39	2.600	0000	618.000,00
10.302.5007.4771.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE SINHA CARNEIRO (SANTA LUZIA)	3390.30	2.600	0000	252.000,00
10.302.5007.4772.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL ANTÔNIO HILÁRIO DE GOUVEIA (TAPEROÁ)	3390.30	2.600	0000	360.000,00
TOTAL				1.830.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	1.500	1002	600.000,00
	3390.39	2.600	0000	1.230.000,00
TOTAL				1.830.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.785 de 19 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/260001.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.823.562,93** (dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
26.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.121.5005.4505.0287- PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA	3390.15	2.700	0000	14.429,57
	4490.52	2.700	0000	2.809.133,36
TOTAL				2.823.562,93

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.786 de 19 de fevereiro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/760001.00001.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 36.238.103,80** (trinta e seis milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e três reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.902 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4243.0287- INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	3350.43	2.719	0000	5.000.000,00
	3360.45	2.719	0000	5.750.000,00
	3390.18	2.719	0000	2.500.000,00
	3390.31	2.719	0000	15.450.000,00
	3390.36	2.719	0000	3.538.103,80
	3390.39	2.719	0000	4.000.000,00
TOTAL				36.238.103,80

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos - FIC, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 094/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/02749/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **FABIOSMARA DE AGUIAR SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº189.582-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com efeito retroativo à **15.02.2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 095/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Processos nº SAD-PRC-2024/00652 e SAD-PRC-2024/00654,

R E S O L V E tornar sem efeito a portaria 087/2024/NUCES/DEREH/SEAD, publicado no D.O.E. - PB, edição do dia 10 de fevereiro de 2024, que autorizou a cessão de servidores para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

PORTARIA Nº 096/2024/SEAD.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/02736/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora **MARIA JULIA CABRAL DE VASCONCELOS ARRUDA**, do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 192.322-6, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 091/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/02/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PRC-2023/05016	AGAMENILRA DIAS ARRUDA	131.703-2	050/2024/SEE	INDEFERIDO
SAD-PRC-2024/00056	MARIA MUENICE MENDES DA SILVA	150.309-0	DESPACHO Nº SAD-DES-2024/04522	INDEFERIDO



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

RESENHA Nº 092/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/02/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/01992	AURICELIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	185.617-1	0172/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/02216	CAMILA ANGELO JERONIMO DOMINGUES	188.727-1	0181/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01927	GLEIKA RODRIGUES BARBOSA DE AGUIAR	188.982-6	0171/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01919	TIAGO VALDEVINO MENDES	188.232-5	0169/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 093/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 19/02/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
SAD-PSE-2024/02107	DANIELLE DE SOUSA ALMEIDA FERREIRA	162.136-0	0173/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/29948	ELENILSON VIEIRA FONTES	523.560-0	0092/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01456	JOAO PAULO DOS ANJOS LOPES	526.237-2	0180/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/00243	ROSELY MARIA DOS SANTOS FERREIRA	167.946-5	0151/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

Carlos Tiberio L. Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 090/2024
16/02/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.EDUCACAO	KATIA ROSANE BEZERRA DA SILVA	61.948-93	PRESTADOR	180	26/01/2024	23/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LETICIA MORAIS VIEIRA	60.352-99	PRESTADOR	180	31/01/2024	28/07/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIANA MARIA DA SILVA	60.866-53	PRESTADOR	180	30/01/2024	27/07/2024
SEC.EST.SAUDE	NADELLE MARTINS DA SILVA	94.311-10	PRESTADOR	180	31/01/2024	28/07/2024
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ADELZIRO RIBEIRO BRAGA JUNIOR	94.749-1	ESTATUTARIO	20	05/02/2024	24/02/2024
SEC.EST.SAUDE	ALDA MARIA DE MORAIS	14.804-99	ESTATUTARIO	30	29/01/2024	27/02/2024
SEC.EST.SAUDE	CLIVIA DELFINO DOS SANTOS	90.743-50	PRESTADOR	15	10/02/2024	24/02/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	DENIZE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	17.949-14	ESTATUTARIO	15	01/02/2024	15/02/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EUGENIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE JUNIOR	19.196-01	ESTATUTARIO	20	09/02/2024	28/02/2024
SEC.EST.SAUDE	IZABELLA APOLINARIO FIGUEIREDO	90.806-60	PRESTADOR	15	01/02/2024	15/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	KATIA MACHADO BONFACIO	17.845-61	ESTATUTARIO	60	15/02/2024	14/04/2024
SEC.EST.SAUDE	LAVOISIER DINIZ DE LIMA CANDIDO	94.449-63	PRESTADOR	15	13/02/2024	27/02/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA CLEONE DE ARAUJO NASCIMENTO	90.947-84	PRESTADOR	14	05/02/2024	18/02/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CRISTINA CANDIDO DE ALMEIDA	13.170-59	ESTATUTARIO	30	08/02/2024	08/03/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DO CARMO PESSOA NOGUEIRA SERRAO	90.921-45	PRESTADOR	11	08/02/2024	18/02/2024
SEC.EST.SAUDE	NATHALYA SOUSA MAIA	94.015-21	PRESTADOR	14	31/01/2024	13/02/2024
SEC.EST.SAUDE	NILZA MATIAS OLIVER CRUZ	91.762-76	PRESTADOR	15	30/01/2024	13/02/2024
SEC.EST.SAUDE	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE BARROS	94.585-06	PRESTADOR	15	02/02/2024	16/02/2024
SEC.EST.SAUDE	THAYSE FERREIRA MEIRELES	16.235-75	ESTATUTARIO	11	06/02/2024	16/02/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	VENANCIO GUEDES DE ANDRADE	18.483-81	ESTATUTARIO	30	04/02/2024	04/03/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	RITA DE CÁSSIA PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS	16.142-66	ESTATUTARIO	13	04/02/2024	16/02/2024
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARCOS JOSE NOBREGA COSTA	14.953-56	ESTATUTARIO	30	01/02/2024	01/03/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	CARMEM VERONICA GOMES MAURICIO	93.527-1	ESTATUTARIO	60	16/02/2024	15/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DIEGO RAFAEL FERREIRA DE MELO CAVALCANTI	18.857-07	ESTATUTARIO	60	08/02/2024	07/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DINLTON DA SILVA OLIVEIRA	14.661-60	ESTATUTARIO	90	12/02/2024	11/05/2024
SEC.EST.SAUDE	FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	18.166-08	ESTATUTARIO	30	05/02/2024	05/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE SEVERINO DOS SANTOS JUNIOR	15.708-03	ESTATUTARIO	60	02/02/2024	01/04/2024
SEC.EST.ADM. ADMINISTRACAO	JOSEFA BARBALHO FERNANDES	95.334-2	ESTATUTARIO	30	09/02/2024	09/03/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSEFA LUCIELA FALCAO SANTOS	16.287-63	ESTATUTARIO	30	09/02/2024	09/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JUCIELMA MARIA DE OLIVEIRA	14.165-29	ESTATUTARIO	90	13/02/2024	12/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LIDIANE MARIA DE SENA	14.639-85	ESTATUTARIO	90	14/02/2024	13/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CENIR RAMALHO	14.129-14	ESTATUTARIO	90	04/02/2024	03/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS LINS PEREIRA	14.159-05	ESTATUTARIO	90	12/02/2024	11/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	14.166-34	ESTATUTARIO	90	12/02/2024	11/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO LIMA CRUZ	13.157-31	ESTATUTARIO	60	07/02/2024	06/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA HELENA FARIAS	13.271-86	ESTATUTARIO	60	07/02/2024	06/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA IEDA SEVERO	13.250-35	ESTATUTARIO	90	14/02/2024	13/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARUZA MOREIRA PINTO	12.225-54	ESTATUTARIO	90	14/02/2024	13/05/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ROMARIO HIGINO DA SILVA	18.247-16	ESTATUTARIO	90	07/02/2024	06/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ZILAR FERREIRA DA SILVA PRAXEDES	14.374-11	ESTATUTARIO	90	05/02/2024	04/05/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 080/2024
EXPEDIENTE DO DIA : 19-02-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2024/02404	SEC.EST.SAUDE	1480529	ALDENISE DE ALMEIDA PEREIRA
SAD-PSE-2024/01475	SEC.EST.EDUCACAO	1376799	CARLOS ANTONIO MACHADO DA SILVA
SAD-PSE-2024/02283	SEC.EST.FAZENDA	777161	CARLOS PONCE NETO
SAD-PSE-2024/02126	SEC.EST.SAUDE	1487981	GEOVANDRO FERREIRA
SAD-PSE-2024/02257	POLICIA MILITAR ESTADO PARAIBA	1352105	JOSEFA ANTONIA DOS SANTOS
SAD-PSE-2024/00190	SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	1742965	LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAUBA
SAD-PSE-2024/02210	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	1356348	RANILSON FRAZAO DINIZ

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 025/2024/GS/SEDH João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de São Bento/PB** nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
188/2024	ÉRICA PALOMA DUTRA SOARES	COORDENADORA	R\$ 2.800,00	16/02/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 026/2024/GS/SEDH João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Gerência Operacional de Alta Complexidade**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
189/2024	MARIA GORETE ALVES DA SILVA	TÉCNICA DE REFERÊNCIA	R\$ 2.500,00	16/02/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 085 /GS/SES /2024 João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Renova e altera membros do Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba-CEP/SES/PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e tendo em vista o item VII da Resolução nº 196 de 10/10/96 do Conselho Nacional de Saúde, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Ética em Pesquisada Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba-CEP/SES/PB, em substituição dos membros pareceristas:

Livia Menezes Borralho que será substituída por **Daiane Medeiros da Silva**; Luciana Batista de Oliveira Souzaque será substituída por **Yuri Victor de Medeiros Martins**.

Art. 2º - Designar os membros pareceristas:

Humberto Medeiros Wanderley Filho como Coordenador (assumindo função em vacância) e **Anna Tereza Alves Guedes** como Vice Coordenadora (em substituição de Sandra Cristina Morais de Souza).

Art. 3º - O Comitê de Ética em Pesquisa da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba – CEP/SES/PB, passa a ter a seguinte composição:

- Anna Tereza Alves Guedes (Vice Coordenadora)
- Ana Maria Nascimento Henriques e Silva (Membro Parecerista)
- Daiane Medeiros da Silva (Membro Parecerista)
- Eveline de Almeida Silva (Membro Parecerista)
- Franklin Delano Soares Forte (Membro Parecerista)
- Humberto Medeiros Wanderley Filho (Coordenador)
- Jamacyr Mendes Justino (Representante dos Participantes de Pesquisa)
- Luciane Albuquerque Sá de Souza (Membro Parecerista)
- Max Fernando Silva de Lima (Agente Administrativo)
- Sandra Cristina Morais de Souza (Membro Parecerista)
- Yuri Victor de Medeiros Martins (Membro Parecerista)
- Zênia Trindade de Souto Araujo (Membro Parecerista)

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLEYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 001/2024/GSE/CGE

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea “a” da Lei 8.186, de 16 e março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELIECIA DE SOUZA BRANDÃO DA SILVA**, Subgerente de Serviços Gerais e Transporte, matrícula nº 187.779-8, para realizar a gestão do Contrato firmado entre o Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do município de João Pessoa - SINTUR e Controladoria Geral do Estado, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de vale transporte destinado aos reeducandos desta CGE.

Art. 2º - A servidora designada nesta portaria deverá exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos termos das Leis nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto nº 43.975, de 08 de agosto de 2023.

Art. 3º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará à servidora designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRENO WANDERLEY CÉSAR SEGUNDO

Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
25/01/2024	SEE-PRC-2023/34933	001/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, MINISTRADO PELO CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, LOCALIZADO NA RUA MIGUEL COUTO, 5, SÃO JOSÉ, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR ARLI – CURSOS TECNICOS LTDA. – CNPJ N.º 21.596.613/0001-03.
25/01/2024	SEE-PRC-2023/43882	004/2024	REVALIDA O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE YHESENIA ROCIO CHACA RUIZ, REALIZADOS EM LIMA NO PERU.
29/01/2024	SEE-PRC-2022/04820	006/2024	RECONHECE O ENSINO MÉDIO TÉCNICO COM A OFERTA DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE DE INFORMÁTICA, MINISTRADO PELA ECIT JOSÉ ROCHA SOBRINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA GOVERNADOR PEDRO MORENO GONDIM, S/N, CONJUNTO MAJOR AUGUSTO BEZERRA NA CIDADE DE BANANEIRAS–PB.
29/01/2024	SEE-PRC-2022/16568	010/2024	RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ÓPTICA MINISTRADO PELA FACULDADE KRONOS, LOCALIZADA NA AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 556, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA POR FACULDADE KRONOS LTDA. – CNPJ N.º 35.219.522/0001-63.
29/01/2024	SEE-PRC-2024/00924	011/2024	DECLARA EQUIVALENTE OS ESTUDOS REALIZADOS POR GABRIELLI DE PAULA BAFFONE, NA ITÁLIA, AOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO 1º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.
29/01/2024	SEE-PRC-2024/00822	012/2024	REVALIDA O DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DE MARYA CLARA DOMICIANO CABRAL DUTRA REALIZADO NO CANADÁ.
31/01/2024	SEE-PRC-2022/15058	013/2024	RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ARNALDO MAROJA, LOCALIZADA NA FAZENDA ALAGAMAR, S/N, ZONA RURAL, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX–PB.
31/01/2024	SEE-PRC-2022/21134	016/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO CONECTA SMART SCHOOL, LOCALIZADO NA AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS, 408, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO POR CONECTA SMART SCHOOL LTDA. – CNPJ N.º 43.670.717/0001-53.
31/01/2024	SEE-PRC-2022/21134	017/2024	AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO EDUCANDÁRIO CONECTA SMART SCHOOL, LOCALIZADO NA AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS, 408, TORRE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA, MANTIDO POR CONECTA SMART SCHOOL LTDA. – CNPJ N.º 43.670.717/0001-53.

Secretária Executiva - CEE/PB

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 5535

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 76ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas



atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-005648/TEC/LP-0129 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB** – Licença Prévia = Implantação do Complexo Rodoviário de acesso ao Porto de Cabedelo que interligará a BR – 101, BR - 230, Praia do Jacaré e Lucena = Local da Atividade: Cabedelo, Santa Rita e Lucena – PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença Prévia COPAM C00025/2023 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5536

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-003645/TEC/LO-0277 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XVI S.A.** – Licença de Operação - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia- = Energia Eólica com 46,4 MW = Área: 28,43 ha = Local da Atividade: Junco do Seridó e Salgadinho – PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença de Operação COPAM C0003/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5537

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-004103/TEC/LO-0306 - PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO X S.A.** – Licença de Operação - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia- = Energia Eólica = Parque Eólico - 06 Aerogeradores = Área: 245.600 m²= Potência: 34,8 MW = Local da Atividade: Fazenda Cajazeiras, Zona Rural. Município: Junco do Seridó. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença de Operação COPAM C0004/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5538

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-004104/TEC/LO-0307- PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO XVII S.A.** – Licença de Operação - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia- = Energia Eólica = Parque Eólico - 06 Aerogeradores = Área: 24.900 m²= Potência: 34,8 MW = Local da Atividade: Sítio Margarida, Zona Rural. Município: Junco do Seridó. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença de Operação COPAM C0005/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5539

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2024-000044/TEC/LO-0005- PARQUE EOLICO SERRA DO SERIDO IX S.A.** – Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - Energia Eólica. Correção da Licença de Operação nº C74/22 = Retificação na atividade licenciada. Município de Junco do Seridó- PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença de Operação COPAM C0006/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5540

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA** – Geração, Transmissão e Distribuição de Energia - Energia Eólica. Correção da Licença de Instalação nº C24/2022 - Processo: 2021-008406 = Retificação da nomenclatura da propriedade. Município de Santa Luzia – PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sen-

do favorável a homologação da Licença de Instalação COPAM C0024/2023 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5541

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2023-002899/TEC/LO-0226 - RIO ALTO STL IV GERACAO DE ENERGIA SPE LTDA** – Licença de Operação - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia = Usina Fotovoltaica = Potência: 50 MW = Área: 677.849,27 m² = Local da Atividade: Rancho do Tapuio, Zona Rural, Santa Luzia – PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a homologação da Licença de Operação COPAM C0002/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Após a homologação da Licença de Operação, encaminhar o referido Processo a CAEIA para realização de nova vistoria a fim de emissão de relatório fotográfico para subsidiar a referida Licença de Operação, para que comprove que, de fato, o Complexo está em fase de instalação concluída e apto a operar, conforme informado pelo requerente por meio do Ofício nº 02/2024.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5542

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-001994/TEC/LP-3688 - COMPLEXO FOTOVOLTAICO PEDRA LAVRADA (FOTONS DE SANTA SUSANA ENERGIAS RENOVAVEIS S/A)** – Licença Prévia = Complexo Fotovoltaico = Potência: 133,4 MW= Área: 411 HA = Local da Atividade: Diversas Propriedades, Zona Rural, Picuí-PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a homologação da Licença Prévia COPAM C0007/2024 emitida através de outorga Ad Referendum conforme Deliberação nº 5523/2023 publicada no DOE em 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5543

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-004251/TEC/LP-3763 - CENTRAL EOLICA MUNDAU LTDA** – LP = Implantação da Central Eólica Mundau composta por 09 Turbinas com Potência Unitária de 4,5 MW, Totalizando 40,5 MW - Área do Empreendimento 120,90 ha, Local da Atividade: Zona Rural – Juazeirinho e São Vicente do Seridó – PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, a proposta apresentada durante as discussões sugeridas pelo Conselheiro Euzivan Lemos Alves, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5544

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-004309/TEC/LP-3766 - CENTRAL EOLICA IPANEMA LTDA** – LP = Implantação da Central Eólica Ipanema composta por 11 Turbinas com Potência Unitária de 4,5 MW, totalizando 49,5 MW - Área do Empreendimento 106,63 ha, Local da Atividade: Zona Rural – Juazeirinho e São Vicente do Seridó – PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, a proposta apresentada durante as discussões sugeridas pelo Conselheiro Euzivan Lemos Alves, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5545

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-004338/TEC/LP-3768 - CENTRAL EOLICA MURUJUBA LTDA** – LP = Implantação da Central Eólica Murujuba composta por 06 Turbinas com Potência Unitária de 4,5 MW, totalizando 27 MW - Área do Empreendimento 28,86 ha, Local da Atividade: Zona Rural – São Vicente do Seridó – PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, a proposta apresentada durante as discussões sugeridas pelo Conselheiro Euzivan Lemos Alves, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DELIBERAÇÃO Nº 5546

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA -

COPAM, em sua 767ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **Processo SUDEMA nº 2022-004342/TEC/LP-3769 - CENTRAL EOLICA VENANCIO LTDA – LP = Implantação da Central Eólica Venancio composta por 05 Turbinas com Potência Unitária de 4,5 MW, totalizando 22,5 MW - Área do Empreendimento 63,97 ha, Local da Atividade: Zona Rural – São Vicente do Seridó – PB. DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por maioria, a proposta apresentada durante as discussões sugeridas pelo Conselheiro Euzivan Lemos Alves, sendo favorável a emissão da Licença Prévia COPAM.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Roanny Viana de Barros
Secretária Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva
Presidente do COPAM

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

PORTARIA ARPB N.º 004/2024-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 14 da Lei Estadual n.º 7.843, de 1.º de novembro de 2005, c/c com o inciso VI, do artigo 13 e inciso V, do artigo 26, do Decreto Estadual n.º 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, e alterações posteriores que, respectivamente, dispõem sobre a estrutura e o funcionamento, e aprova o Regulamento da ARPB.

Considerando o que dispõe o artigo 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Telma Maria Silva Martins**, inscrito no CPF sob o n.º ***.496.594-**, matrícula n.º 100.009-4, como Fiscal do Contrato de n.º **001/2024**, firmado com a empresa **Localiza Rent a Car SA.**, CNPJ N.º 16.670.085/0001-55, no processo administrativo n.º AR-P-PRC-2023-00309, que tramita nesta Autarquia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria n.º 017/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 19 de fevereiro de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei N.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 004/2024 - FUNESBOM	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O BATALHÃO DE BUSCA E SALVAMENTO (BBS)	C B M - PRC-2023/00506	GESTOR DO CONTRATO	CAPITÃO	523.901-0	FRANCELIO MARTINS FARIAS DE BARROS
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	527.466-4	VANDEM-BERG MARQUES DA NÓBREGA JÚNIOR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 32/2024/GS

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.ª **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, Matrícula nº 750.367-9, CREA nº 160.750.962-8, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Obras Hídricas; Eng.º **FRANCISCO IRLEN DOS GUIMARÃES**, Matrícula nº 750.215-0, CREA nº 160.634.891-4, pertencente ao quadro de pessoal da SUPLAN; Eng.º **UELSON DE SOUZA TAVARES**, Matrícula nº 750.634-1, CREA nº 160199418-4, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Construção e Conservação, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR PARAHYBA 4, EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 88/2022, firmado com a **LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (SUP-OFN-2024/00071)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA N.º 47/2024/GS

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Eng. **IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.700-2, CREA nº 162.079.472-1, ocupando o cargo de Gerente da Gerência Regional de Patos, para Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de **CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F.M. MARIA JOSÉ DE MIRANDA BURITY, EM SERRA DA RAIZ/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 11/2021 – Processo Administrativo nº 178/2021**.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - A gestora deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - A gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação. endente CREA nº 160.135.074-0

PORTARIA N.º 48/2024/GS

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Eng. **IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.700-2, CREA nº 162.079.472-1, ocupando o cargo de Gerente da Gerência Regional de Patos, para Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. BARÃO DO ABIAÍ, EM ALHANDRA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 08/2022 – Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/00374**.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.



Art. 4º - A gestora deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - A gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 49/2024/GS

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Eng. **IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 770.700-2, CREA nº 162.079.472-1, ocupando o cargo de Gerente da Gerência Regional de Patos, para Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de **CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS INFERIOR E SUPERIOR, SUBESTAÇÃO E REFORMA NA ESCOLA MONS. ODILON ALVES PEDROSA, EM SAPÉ/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 11/2022 – Processo Administrativo nº SUP-PRC-2022/00156**.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - A gestora deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - A gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Ser-

dores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 50/2024/GS

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Eng. **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico para Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 12/2021 – Processo Administrativo nº 975/2021**.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - A gestora deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - A gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 51/2024/GS

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Eng. **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico para Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de **REFORMA DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (FUNAD), EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 19/2023 – Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/00516**.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - A gestora deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controla-

doria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - A gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA Nº 52/2024/GS

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Eng. **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico para Gestor do Contrato e Fiscal da Obra de **MANUTENÇÃO DA TORRE DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA, JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2023 – Processo Administrativo nº SUP-PRC-2023/04894**.

Art. 2º - A profissional designada nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato e fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras.

**Universidade
Estadual da Paraíba**

RESENHA/UEPB/GR/0011/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.000531.2024-70	Sílvia Thais Duarte de Paiva	0093/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ADVOGADA, com lotação na Procuradoria Geral - PG, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000533.2024-69	Jonatas da Câmara Medeiros	0109/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ANALISTA DE SISTEMAS, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000538.2024-91	Phelipe Leal Serafim Rodrigues	0110/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ENGENHEIRO ELETRICISTA, com lotação na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000539.2024-36	Beatriz Patricio Rocha	0111/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de FARMACÊUTICA INDUSTRIAL, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000537.2024-47	Andreza Mircelle Farias de Sá	0112/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de DESENHISTA PROJETISTA, com lotação na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000536.2024-01	Renata Travassos de Araújo	0113/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de DESENHISTA PROJETISTA, com lotação na Pró-Reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000545.2024-93	Alan de Medeiros Tavares	0114/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000529.2024-09	Carlos Eduardo Oliveira Lopes	0115/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000530.2024-25	Daniell Wagner Azevêdo de Lima	0116/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000546.2024-38	Dhiogo Samuel Pinheiro	0117/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000528.2024-56	Lucas Limeira Barbosa	0118/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000542.2024-50	Luiz Gustavo Lima da Rocha	0119/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000543.2024-02	Nicholas Frederico Freire Dias de Araujo	0120/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados, o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos, a tempestividade dos aditivos, acompanhamento dos reajustamentos, expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 4º - A gestora deverá avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à funcionalidade da obra, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes à emissão da ordem de serviços. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros.

Art. 5º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie. Deverá, ainda, acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 6º - A gestor/fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços que deverão vir devidamente acompanhados pela memória de cálculo nela existentes e pela especificação e qualidade dos materiais ali constantes.

§ 1º - As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, dentre outros documentos.

Art. 7º - Quando da necessidade de aditivos estes serão submetidos previamente à Direção da SUPLAN devidamente acompanhado pela justificativa técnica para posterior elaboração dentro das normas legais pertinentes, e serão remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal.

§ 1º - No caso de aditivos de valor estes deverão obedecer aos percentuais previstos na Lei 8.666/93, e ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 8º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 9º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 10º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

55000.000540.2024-61	Rafael Oliveira Vieira	0121/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000541.2024-13	Róberson Magno Pereira Paiva	0122/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000547.2024-82	Suelinton Batista de Farias	0123/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000534.2024-11	Gustavo Dias da Silva	0124/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ANALISTA DE SISTEMAS, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000532.2024-14	Gilvan Ramos da Cruz Neto	0125/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de ANALISTA DE SISTEMAS, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.
55000.000544.2024-49	Jonatas da Câmara Medeiros	0126/2024	Nomeação de Cargo Efetivo de TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, na função de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, com lotação na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2023 para Técnicos Administrativos, publicado no DOE em 02/12/2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.442/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2023.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2024.

RESENHA/UEPB/GR/0012/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.012599.2023-11	Carlos Jordão de Assis Silva	0094/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de junho de 2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55001.009230.2023-11	Ana Beatriz Miranda Jorge	0095/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Letras e Artes do Centro de Educação - CEDUC, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55004.000667.2023-69	Keila Lairiny Câmara Xavier	0096/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Letras e Humanidades do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55004.000672.2023-71	Danielly da Silva Lucena	0097/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Agrárias e Exatas do Centro de Ciências Humanas e Agrárias - CCHA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55008.000688.2023-44	Robeci Alves Macêdo Filho	0098/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55008.000689.2023-99	Gabriela Coutinho Luna	0099/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55003.000982.2023-04	Rafael Vieira de Azevedo	0100/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Departamento de Ciências Jurídicas do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55006.000469.2023-85	Daiana Estrela Ferreira Barbosa	0101/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55007.000784.2023-01	Luiz da Costa Alves Filho	0102/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55001.010390.2023-11	Gibson Meira Oliveira	0103/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Departamento de Administração e Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de março de 2023.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55007.000806.2023-24	José Aldo Silva da Costa	0104/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55006.000432.2023-57	Hélio Santiago Rodrigues Abdala	0105/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55008.000029.2024-99	Lays Rianne Azevedo da Costa	0106/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Centro de Ciências, Tecnologia e Saúde - CCTS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55007.000351.2023-47	Thiago Brito Gonçalves Guerra	0107/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55007.000351.2023-47	Allison Manoel De Sousa	0108/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas - CCHE, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>
Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 19 de fevereiro de 2024.

Prof. Dra Célia Regina Diniz

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 23

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0050/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma da escola e construção do reservatório na escola E.E.F.F Margarida Dias, em Pedro Regis/PB, no valor de R\$1.889.979,23 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), sendo na etapa de reforma R\$1.683.524,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) e na etapa de ampliação R\$206.454,83 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2024/00074.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	206.454,83
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.683.524,40
TOTAL			1.889.979,23

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 24

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0049/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da ECIT Luiz Gonzaga Burity, em Ingá ? PB, no valor de R\$ 2.344.433,04 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro

centavos), sendo na etapa de reforma R\$ 1.419.253,11 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e três reais e onze centavos) e na etapa de ampliação R\$ 925.179,93 (novecentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2024/00280. ;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	925.179,93
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	1.419.253,11
TOTAL			2.344.433,04

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 25

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0048/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar o pagamento dos Boletins de Reajustamentos nº 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15,16 e 17/2023 FINAL no valor de R\$ 223.433,26 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), sendo na etapa de reforma R\$ 196.817,69 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) e na etapa de construção R\$ 26.615,57 (vinte e seis mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos) dos serviços realizados na obra de reforma e ampliação da escola E.E.F.M Joaquim Lacerda leite, em São José de Piranhas ? PB, conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2024/00276.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	26.615,57
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	196.817,69
TOTAL			223.433,26

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 26

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0012/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação (ginásio reduzido com vestiário) da escola Cacique Iniguaçu, em Marcação ? PB, no valor de R\$ 317.257,08 (trezentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oito centavos), sendo na etapa de reforma R\$ 6.712,44 (seis mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos) e na etapa de ampliação R\$ 310.544,64 (trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme documentação arrolada ao processo SUP-PRC-2024/00194.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	310.544,64
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	6.712,44
TOTAL			317.257,08

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 27

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0030/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da reforma e ampliação da E.E.F Renê Alves Ramalho, em Sousa ? PB, no valor de R\$ 1.554.680,51 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos) sendo na etapa de reforma R\$ 620.025,95 (seiscentos e vinte mil e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos) e na etapa de ampliação R\$ 934.654,56 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme documentação arrolada ao processo administrativo SUP-PRC-2024/00157.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	934.654,56
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	620.025,95
TOTAL			1.554.680,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 28

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0044/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da construção do novo prédio da Escola E.E.I.E.F. Isaura Soares Lima, na Aldeia Jacaré de Cesar, em Marcação/PB, no valor de R\$ 92.740,03 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta reais e três centavos), conforme documentação arrolada ao processo administrativo SUP-PRC-2024/00404.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	92.740,03
TOTAL			92.740,03

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Portaria Conjunta nº 29

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0040/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Possibilitar a continuidade da execução da recuperação e reforço estrutural na escola ECIT Prof. Niceia Claudino Pinheiro, em Cajazeiras/PB, no valor de R\$287.056,43 (duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme documentação arrolada ao processo administrativo SUP-PRC-2024/00016;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	287.056,43
TOTAL			287.056,43

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 30

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 11/2024, por meio do Ofício nº 364/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/00488;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 11, publicada no DOE de 07/02/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0004/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.731.682,73
TOTAL			2.731.682,73

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 044/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Parecer Jurídico nº 31/2024, objeto do Processo **FDC-PRC-2024/00131**;

R E S O L V E:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **AFASTAR, a pedido, CLEYTON ROCHA NASCIMENTO**, lotada nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **664.076-1**, para participar do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba, **sem ônus** para a FUNDAC, a partir do dia **30/01/2024**.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 045/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

R E S O L V E:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR, a pedido, VANESSA SILVA DANTAS ROCHA PIRES** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **664.238-1**, lotada na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de **08/02/2024**.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMITÃO SOARES
Presidente FUNDAC

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0048/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 19 de fevereiro de 2024

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestora	1º Tenente QOC	525.625-4	Jacqueline Cristina dos Santos Ribeiro	Nº 0003/2024	Aquisição de material para divulgação institucional (display), que contempla a PMPB.
Fiscal	Cabo QPC	525.729-8	Edson Costa da Silva		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

Departamento de Estradas de Rodagem

RESENHA/DER-PB Nº 005/2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Parecer Jurídico, **DEFERIU** o seguinte processo de Insalubridade.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2022/00129	ANTONIO MARCOS DE LIRA	9445-5	INSALUBRIDADE

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 003/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **R E S O L V E:**

Art. 1.º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto



Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0003/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **CERRADO VIAGENS EIRELI EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio do processo administrativo nº **PRV-PRC-2023/00746**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO	460.190-4
Fiscal Técnico	MARCIANA BATISTA CONFESSOR	178.968-6

Art. 2.º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0029

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010726-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **131.538-2**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso III e IV, §§ 4º, II, 5º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0056

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 0302-24, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFICIO” o MAJOR da PM, **MARIA NEUMA LAURINDO GOMES BARRETO**, matrícula nº. 519.212-9 conforme o disposto do **art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º do art. 1º da lei 4.816/86, com redação dada pela lei 12.194/2022.**

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0062

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0003365-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL ao servidor **PEDRO BRITO TROVÃO**, no cargo de **Auditor Fiscal Tributário Estadual**, matrícula nº **144.690-8**, lotado na **Secretaria de Estado da Fazenda**, com base no **Art. 3º e 4º da Lei nº 7.517/2003 c/c Art. 40, § 4º - A, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/2019), Art. 22 da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A da ECE nº 47/2020 e Art. 3º, IV, e Art. 8º, inciso II, da LC nº 142/2013.**

João Pessoa, 16 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0077

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000283-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **REGINA CARMEN DOS SANTOS FERREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **130.603-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0099

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009882-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RAMON PONTES DE FREITAS ALBUQUERQUE**, no cargo de **Professor Graduado Especialista D DE**, matrícula nº **321.032-4**, lotado na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0104

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000453-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDSON PESSOA DE CARVALHO**, no cargo de **Engenheiro**, matrícula nº **78.584-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0105

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000469-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SALISMAR FERNANDES CAMPÊLO DE QUEIROGA**, no cargo de **Agente de Atividades Operacionais**, matrícula nº. **77.600-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Comunicação Institucional**, com base no **Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0106

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000716-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **Técnico de Nível Médio em Estradas**, matrícula nº. **005.574-3**, lotado no **DER– Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0113

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000319-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FERNANDO DUTRA BARBOSA DA SILVA**, no cargo de **Regente de Ensino**, matrícula nº **84.352-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0124

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000647-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA CAVALCANTE WANDERLEY**, no cargo de **Técnico em Contabilidade**, matrícula nº **150.981-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0128

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0010767-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **MANOEL ROBERVAL DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **145.218-5**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, incisos I a IV, e §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput e § 1º, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.**

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0116/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	8305-23	LÚCIA DE FÁTIMA PINTO DA SILVA	084.801-8
02	0379-24	MARIA APARECIDA PONTES MEDEIROS DE MOURA	179.127-3

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.



RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0118/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0646-24	CHRISTIANNY ONOFRE BRITO LIRA	092.846-1
02	0648-24	CHRISTIANNY ONOFRE BRITO LIRA	148.325-1

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº112/2024

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** A **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	9315.23	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	68.006-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	10387.23	JOSE DE MEDEIROS LIMA	270.961-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	8143.23	MONICA MARIA PIMENTEL	07.632-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	10676.23	Mª HELOISA AMORIM HENRIQUES DE ARAUJO	611.744-9 133.345-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	10402.23	SEVERINA DE LIMA BERTOLDO VIANA	141.704-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de fevereiro 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº114/2024

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** A **ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	9933.23	CELIA LUIS DA SILVA	65.235-1 120.744-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	9308.23	CELSA ASSIS ROLIM	6.970-1 88.277-1 960.223-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9861.23	CLENICE SOARES DE ANDRADE FERNANDES	969.828-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	10296.23	MARLUCE DA SILVA FIGUEIREDO	981.901-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	10304-23	MARIA ANITA LIMA DE QUEIROGA	964.673-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	10552.23	MARIA LUIZA DE ALMEIDA NEVES	47.452-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	10264.23	NORMA GLAUCIA GUEDES MACIEL QUEIROGA	270.615-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 19 de fevereiro 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 033-2024

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0502-24	MARIA GERTRUDES DE CARVALHO GONÇALVES SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO
02	666-24	AMBROZINA DOS SANTOS	REVISÃO DE PENSÃO
03	0824-24	MARIA DO ESPIRITO SANTOS FARIAS	REVISÃO DE PENSÃO
04	0598-24	MARIA DE LOURDES SOARES DE LIMA	REAJUSTE DE PENSÃO
05	0078-24	CICERA ALVES FERREIRA	REVISÃO DE PENSÃO
06	0451-24	MARIA DOS SANTOS GONÇALVES	REVISÃO DE PENSÃO
07	8309-23	TEREZINHA MARIA AMELIA HILARIO LACERDA BRASILEIRO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 16 fevereiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado
da Administração

CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que a servidora, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificada, teve a **defesa apresentada indeferida**, conforme **Parecer Administrativo nº:005/2024/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE:**

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.
Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.
Telefone (83) 3208-9828
Email: acumulacaocargospb@gmail.com
Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/02215	912.794-1	PUAMMA TABIRA COSTA LOPES RAMOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.
João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/02636	923.034-3	REBECA RODRIGUES OLÍMPIO GOMES

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Loteria do Estado
da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

REAGENDAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA
DE CONCEITO DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 038, de 28 de dezembro de 2023, por meio deste instrumento, em virtude do consubstanciado no Edital 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTAS DE QUOTA FIXA (AQF) – publicado do Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, cuja prorrogação de prazos foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 07 de dezembro de 2023, nos termos do edital, vem, por meio deste ato dar publicidade ao reagendamento da prova de conceito, sendo reagendado nos termos abaixo:

EMPRESA - CNPJ	DIA	HORÁRIO
REALEZA DA SORTE PB ATIVIDADE DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA – CNPJ43.826.924/0001-03	04/03/2024	08h:00min

Nos termos do item 13.6 do edital é necessário que o credenciado confirme, pelo e-mail credenciamento@lotep.pb.gov.br sua participação com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência da data estipulada.
João Pessoa (PB), 19 de fevereiro de 2024.

PRESIDENTE:
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

MEMBROS:
LILIAN PALMEIRA COSTA
ABRAÃO DE OLIVEIRA ARAUJO
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
ELISA PEIXOTO DE MACEDO
RAFAEL NUNES DE SÁ SANTOS

Polícia Militar
da Paraíba

EDITAL E AVISO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
AS COMISSÕES COORDENADORAS DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM – 2023

AVISO N.º 004/2023 - CCCFSd PM/BM-2023

As Comissões Coordenadoras do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba - CFSd/ PM/BM-2023, **TORNAM PÚBLICO** a **Convocação para Realização do Exame de Aptidão Física – 4ª Etapa**, que será realizado no período e local abaixo referenciados. Os Candidatos deverão acompanhar o site da PMPB para



conhecimento das informações relativas ao exame, conforme instruções contidas no link <https://www.pm.pb.gov.br/portal/informacoes/concursos/concursos-publicos/>.

Ao final de cada semana do exame de saúde, será publicada a relação de convocação dos candidatos APTOS, por dia e horário, para realização dos exames de aptidão física na semana subsequente.

Período de realização dos Exames de Aptidão Física: 11 a 30/03/2024.

Local de apresentação: Vila Olímpica Parahyba (antigo Dede), com recepção na arquibancada da pista de atletismo e campo de futebol. Site na Av. Espírito Santo – Bairro dos Estados, na cidade de João Pessoa-PB.

Horário de Apresentação: 16h00min

Cabedelo-PB, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM

Coordenador-Geral PMPB

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL BM

Coordenador-Geral CBMPB

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS BENEFICIÁRIOS REFERENTE A 2ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 022/2023 – ANEXO IV (www.cehap.pb.gov.br).

ENTE PARCEIRO CONVENIENTE: Fundação Miguel Batista

ENTE PARCEIRO INTERVENIENTE: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB

Município: São José do Sabugi/PB

Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, lastreado no Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, torna público, após análise, a substituição de beneficiária da relação publicada no DOU/PB, referente ao Processo 1463/2021 apresentado pelos Entes Parceiros: Fundação Miguel Batista (Conveniente) e a Prefeitura Municipal de São José do Sabugi/PB (Interveniente), o qual originou o Termo de Cooperação e Compromisso nº 001/2022, com Registro 22-802-10, para a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de São José do Sabugi/PB.

BENEFICIÁRIA SUBSTITUÍDA

Estefani Maria da Silva

BENEFICIÁRIA COMPATÍVEL

Maria Vitória da Silva

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

EMILIA CORREIA LIMA

Presidente da CEHAP

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO REAP QUALI/PB

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/24 VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA DA REDE DE APOIO INSTITUCIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E MATRICIAMENTO GERENCIAL DE TRABALHADORES E GESTORES DO SUS COM FOCO NA REGIONALIZAÇÃO PARA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - REAP QUALI/PB.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB) e da Comissão do Processo de Seleção para Vagas Remanescentes e Cadastro Reserva para o REAP Quali/PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2024 DA ESP-PB.**

O recurso a essa etapa, pode ser realizado das 08h do dia 19 de fevereiro de 2024 até às 23h59min do dia 20 de fevereiro de 2024, conforme edital, por meio do link, <https://docs.google.com/forms/d/1pi-2gwNyLlKhzauMqQ-LmioRiIkGigQR4CwodlZJo/edit>

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2024

Comissão do Processo Seletivo
REAP QUALI/PB

COORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Abia Jéssica Gomes Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h”, do item 5.4 do edital.
2.	Camila de Moura Castro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	Ernande Valentin do Prado	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

4.	Gustavo Correia Basto da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
5.	Hebe Janayna Mota Duarte Beserra	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h”, do item 5.4 do edital.
6.	Israel Cavalcanti da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “h”, do item 5.4 do edital.
7.	Marcilane da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
8.	Martha Maria de Albuquerque Belo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
9.	Natália Cavalcante da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “e” e “h”, do item 5.4 do edital. Não apresentou certificado de Mestre e barema preenchido.
10.	Rafaela Lins de Oliveira Dias	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
11.	Rodrigo Luiz Targino Dutra	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu aos critérios mínimos, conforme ANEXO I. Apresentou certificado de Mestre em área não afim, conforme ANEXO I.
12.	Thais Regina Vieira de Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “c” e “e”, do item 5.4 do edital. Apresentou cartão de vacina ilegível e não apresentou certificado de Mestre.

EIXO TEMÁTICO I COORDENADOR 1º MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Aline de Alcântara Correia	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Bruno Claudino de Souza	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	Lucas Claudino de Oliveira	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Miriam de Andrade Brandão	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—

COORDENADOR 3º MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Alexandre Rosas Leal de Albuquerque	Candidato(a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu a alínea “h” do item 5.4 do edital.
2.	Ana Ruth Barbosa de Sousa	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	Daniel Tavares da Silva	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Karolayne Germana Leal e Silva	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
5.	Margysa Thaymara Bezerra Rosas	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
6.	Morgana Michele Cavalcanti de Souza Leal Diniz	Candidato(a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu a alínea “e”, do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito de ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, conforme ANEXO I.
7.	Silvana Gomes da Silva Nascimento	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
8.	Taciana Silva Negreiros	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—

EIXO TEMÁTICO II COORDENADOR 1º MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Francisco Fernandes Abel Mangueira	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Maria Cristina Lins Oliveira Frazão	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	Mayara do Nascimento Tavares	Candidato(a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “h”, do item 5.4 do edital.
4.	Monique Léia Aragão de Lira	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
5.	Regina Célia Gonçalves de Andrade	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—
6.	Tâmela Costa	Candidato(a) Ampla concorrência	Homologada	—

EIXO TEMÁTICO III COORDENADOR 1º MACRO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Alane Andreilino Ribeiro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Claudia Monteiro Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu a alínea “e”, do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito de ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, conforme ANEXO I.
3.	Jéssica Cardoso Pessoa de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu a alínea “e”, do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito de ter graduação na área da saúde, pós-graduação em saúde coletiva/pública ou áreas afins, conforme ANEXO I.
4.	José Madson Medeiros Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
5.	Polyana Montenegro Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu a alínea “d”, do item 5.4 do edital. Apresentou declaração para Macro diferente a qual se inscreveu.



**EIXO TEMÁTICO I
APOIADOR INSTITUCIONAL – 5º GRS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Carmem Lúcia Bezerra Marinho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Edwyrgens Danuza Ventura Menezes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	João Paulo Gomes Martins	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Taysa Rayane Lucas de Paiva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “f” do item 5.4 do edital.

APOIADOR INSTITUCIONAL – 10º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Alessandra Emilly Pinto de Assis	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Danielle Jernohara Martins Alves	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	Danielly Barbosa Rodrigues	Candidato (a) Ampla concorrência	Não homologada	Não atendeu à alínea “f” do item 5.4 do edital .
4.	Douglas Oliveira Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
5.	Izaneide de Oliveira Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
6.	José Airton Lopes Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
7.	Kallyne Kenya Fernandes Alencar Furtado	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
8.	Lucimeire da Costa Ribeiro	Candidato (a) Ampla concorrência	Não homologada	Não atendeu à alínea “d” do item 5.4 do edital.
9.	Roberson Matteus Fernandes Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

**EIXO TEMÁTICO II
APOIADOR INSTITUCIONAL – 2º GRS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Jardenya Pia dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Simão Pedro Silva de Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

APOIADOR INSTITUCIONAL – 5º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Ildeclecia Pereira de Freitas	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “h” do item 5.4 do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para Eixo diferente ao qual se candidatou e não enviou o barema preenchido.

APOIADOR INSTITUCIONAL – 6º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Ayrla Soares Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Não homologada	Não atendeu às alíneas “c” e “h” do item 5.4 do edital.
2.	Cinthya Carolyne de Sousa Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	Ianne Stefani Angelim Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Joama Lucena Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
5.	Marcele de Lima Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
6.	Maria Vitória de Souza Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Não homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “f” do item 5.4 do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para Eixo diferente ao qual se candidatou e não apresentou Currículo Lattes.
7.	Nathália Mendes dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Não homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
8.	Raquel de Negreiros Moreira Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
9.	Sabrina Alves de Lucena Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Não homologada	Não atendeu às alíneas “f” e “h” do item 5.4 do edital.
10.	Sheyla Kallyanny Rodrigues Morais	Candidato (a) Ampla concorrência	Não homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “h” do item 5.4 do edital.
11.	Thallyta Dolores de Sousa Ferraz	Candidato (a) Ampla concorrência	Não homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.

APOIADOR INSTITUCIONAL – 7º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Janielle Alves de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “h” do item 5.4 do edital.
2.	Paloma Campos de Arruda Queiroz	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

APOIADOR INSTITUCIONAL – 10º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Bruna Araújo de Sá	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

2.	Juliana de Andrade Martins	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	Jovelina Fernandes dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Maria Giudeth Rufino de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

**EIXO TEMÁTICO III
APOIADOR INSTITUCIONAL – 3º MACRO**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Diogenes Silva de Medeiros Santana	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “e” e “h” do item “5.4” do edital. Não apresentou barema e não atendeu ao requisito de ter graduação na área da saúde e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública, conforme ANEXO I.
2.	Flávia Içara Lourenço de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	Francisco Anderson Bezerra da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Francisco Auber Pergentino Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
5.	Haline Costa dos Santos Guedes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
6.	Karoline Vituriano de Souza Cartaxo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
7.	Kennaline Kessia Egidio Andrade Saturnino	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
8.	Larissa Dantas Quiulo	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
9.	Leonardo Caetano Dutra	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu ao item 5.4 do edital, arquivo inacessível.
10.	Nobilino Kennedy Egidio Andrade Pereira	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “h” do item “5.4” do edital.
11.	Olganeia Sonally Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
12.	Stella de Alencar Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do item “5.4” do edital, conforme ANEXO III.

**APOIADOR MATRICIAL – 1º GRS
PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Camila Fernandes Pontes dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do Item 5.4 do edital.
2.	Daiana Soares de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	Danielle Martins do Nascimento Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a” e “d”, do item “5.4” do edital. Não apresentou frente e verso do RG e apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para bolsa diferente a qual se candidatou.
4.	Ketle Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “c” do Item 5.4 do edital. Não apresentou frente e verso do cartão de vacina.
5.	Maria Dandara Lopes Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
6.	Thiago Igor Medeiros do Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “c”, “d”, “f” e “h” do item “5.4” do edital.

**APOIADOR MATRICIAL – 2º GRS
PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Izanielde Barbosa da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Pedro Henrique Pereira Neto	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do Item 5.4 do edital.
3.	Marília Matasha Morais de Oliveira Mendes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Micheline César de Araújo Ariete	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “c” do Item 5.4 do edital.

**APOIADOR MATRICIAL – 3º GRS
PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Ana Gabriela Ribeiro da Silva Martins	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Alinne Danielle Jacome de Figueiredo	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item “5.4” do edital, conforme ANEXO III.
3.	Andressa Carolina Sousa de Araújo Góes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Arthur Cellys Tavares da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
5.	Bruna Fernanda Ferreira Fernandes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

6.	Bruno Oliveira de Botelho	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
7.	Bruno Martins de Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
8.	Caio César Ferreira Alverga	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do item “5.4” do edital, conforme ANEXO III.
9.	Cassiano Sabino dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
10.	Clarissa Maria Cardoso Guimarães	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
11.	Cleiton Charles da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
12.	Elyssama Alvarenga Ramalho Schne Weiss	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
13.	Emerson Pereira do Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
14.	Francisca Eugênia Bernardino Casimiro de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
15.	Henrique de Almeida Veras	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
16.	Keliane da Silva Lucena	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
17.	Jaílsa Marques Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
18.	Maëly Cristinne Ventura Barbosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h”, do item 5.4 do edital.
19.				
20.	Mayara Araújo Rocha	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do item 5.4 do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para bolsa diferente a qual se candidatou.
21.	Merlayne Pâmela de Oliveira e Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
22.	Paula Cristina Nunes Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
23.	Priscilla Indianara Di Paula Pinto	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
24.	Renata Maria Vieira Nogueira	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
25.	Samyra Kelly de Lima Marcelino	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “c” e “d” do item 5.4 do edital. Não apresentou frente e verso do cartão de vacina e a Declaração de Disponibilidade e Compromisso apresentada não informa a bolsa pretendida.
26.	Sarah Alves dos Santos Trindade	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “e” e “h” do item 5.4 do edital.
27.	Tatielle de Lima Vieira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
28.	Thalita Eliziário Menezes Matias	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “f” do item 5.4 do edital.
29.	Zacchia Hayvolla Fernandes Marinho de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “c” e “d” do item 5.4 do edital. Não apresentou cartão de vacina Covid-19 e Declaração de Disponibilidade e Compromisso para Eixo diferente ao qual se candidatou.

**APOIADOR MATRICIAL – 4º GRS
PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
	Albenize de Azevêdo Soares	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
1.	Iara Mayanne de Castro Araújo Farias	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “c”, “d” e “h” do item 5.4 do edital. Não apresentou frente e verso do cartão de vacina, não apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso e não apresentou barema.
2.	João Paulo Dantas Negreiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “e” e “h” do item “5.4” do edital. Não apresentou barema e não atendeu ao requisito de ter graduação na área da saúde e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública, conforme ANEXO I.
3.	Maria Helena Cassiano de Campos	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do item 5.4 do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para bolsa diferente a qual se candidatou

**APOIADOR MATRICIAL – 5º GRS
PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Aguida Maria de Lima Prata Leite	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.

2.	Alesi Costa Lima Leal	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “e” do item “5.4” do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para bolsa diferente à qual se candidatou e não atendeu ao requisito de ter graduação na área da saúde e/ou pós-graduação em saúde coletiva/pública, conforme ANEXO I.
3.	João Victor Nunes Isidro	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
4.	Mellyssa Celina do Nascimento Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “h” do item 5.4 do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para Eixo diferente ao qual se candidatou e não apresentou barema.
5.	Sofia de Araújo Monteiro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

**APOIADOR MATRICIAL – 6º GRS
PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Brenda Barbosa do Vale	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “f” do item 5.4 do edital.
2.	Dayane Mirelly Pereira Rodrigues	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	Não atendeu à alínea “c” do item 5.4 do edital. Não apresentou frente e verso do cartão de vacina.
3.	Ionaly Gomes de Araujo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Islândia Maria Morais Diniz	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
5.	Izabel Ricaelle Argentino Silva Lacerda	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
6.	Jucivânia Pereira de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “c” do item 5.4 do edital. Apresentou cartão de vacina ilegível.
7.	Mateus Osório da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
8.	Petronio Souto Gouveia Filho	Candidato (a) PCD	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “g” e “h” do item 5.4 do edital. Não apresentou “ laudo médico digitalizado, emitido nos últimos doze meses, a partir de seu original/colorido”, conforme item 6.2 e não apresentou barema.
9.	Rafael Ferreira Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
10.	Rhyana Karla Alves de Lima Me-deiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
11.	Venceslau Pereira Borges	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h”, do item 5.4 do edital.

**APOIADOR MATRICIAL – 7º GRS
PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Cristina Lemos Viriato Arruda	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	José Herbert Batista Gomes	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

**APOIADOR MATRICIAL – 9º GRS
PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Evilazio Nascimento Alencar	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

**APOIADOR MATRICIAL – 12º GRS
PROJETO PADRONIZAÇÃO DE PROTOCOLOS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Kelly Clennia Ribeiro Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Nathaly Michelle da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “c” e “h” do item 5.4 do edital. Não apresentou frente e verso do cartão de vacina e não apresentou barema.
3.	Roberta Kelles Passos de Melo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Rafaela Raulino Nogueira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

**EIXO TEMÁTICO IV
APOIADOR MATRICIAL – 2º MACRO
PROGRAMAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Alyne Azevedo Lemos	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “h” do item 5.4 do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para Eixo diferente ao qual se candidatou e não apresentou barema.
2.	Danilo Pereira Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—



3.	Geiselly Raquel da Cruz Aguiar	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Iocaiama Rodrigues de Vasconcelos Dantas	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do item 5.4 do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para bolsa diferente a qual se candidatou
5.	José de Lima Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do item 5.4 do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para bolsa diferente a qual se candidatou
6.	Juliana da Silva Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
7.	Kethlen Chagas de Lima	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a”, “d”, “f” e “h”, do item 5.4 do edital.
8.	Khallijah Farias Montenegro	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “h”, do item 5.4 do edital.
9.	Laiany Érika Arruda Roque Carreiro	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
10.	Larissa Correia Moura Ramos	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a” e “h”, do item 5.4 do edital. Não apresentou frente e verso do RG pe não apresentou barema.
11.	Susana Ferreira da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h”, do item 5.4 do edital.

**APOIADOR MATRICIAL – 3º MACRO
PROGRAMAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Alex Alves de Araújo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Alessandra Layani Faustino Andrade	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	Apoliana Ferreira de Araújo	Candidato (a) PCD	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “g” do item 5.4 do edital. Não apresentou “laudo médico digitalizado, emitido nos últimos doze meses, a partir de seu original/colorido”, conforme item 6.2 e apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para bolsa diferente a qual se candidatou.
4.	Camila de Oliveira Prata Pessoa	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do item 5.4 do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para bolsa diferente a qual se candidatou.
5.	Fabiana dos Santos Lins	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a”, “b”, “d” e “e” do item 5.4 do edital. Apresentou RG, CPF e Diploma parcialmente ilegível e Declaração de Disponibilidade e Compromisso para bolsa diferente a qual se candidatou, além de parcialmente ilegível.
6.	Iara Francisca Rodrigues	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
7.	Jéssica Fernanda Delfino dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
8.	Joandro Ferreira Gomes	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “d” do item 5.4 do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para bolsa diferente a qual se candidatou.
9.	Mariana Michella Neves de Lucena	Candidato (a) PCD	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “g” e “h” do item 5.4 do edital. Não apresentou “laudo médico digitalizado, emitido nos últimos doze meses, a partir de seu original/colorido”, conforme item 6.2 e não apresentou barema.
10.	Miquineias Barbosa do Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h”, do item 5.4 do edital.
11.	Myrelle Caetano Wanderley Bezerra	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
12.	Olivia Maria Feitosa Henrique	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
13.	Rávila Suênia Bezerra da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “f” do item 5.4 do edital.
14.	Rebeca Costa Gomes	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “f” do item 5.4 do edital. Não apresentou Currículo Lattes e não apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso.
15.	Silvia Lorena de Carvalho Oliveira Rezende	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
16.	Thaysa Gomes Ferreira Tenório dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

**EIXO TEMÁTICO V
APOIADOR INSTITUCIONAL – 2º GRS**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Aurilene Ferreira de Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h”, do item 5.4 do edital.

APOIADOR INSTITUCIONAL – 3º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Stefânia Moraes Pinto dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “c” e “f”, do item 5.4 do edital. Apresentou cartão de vacina e Currículo Lattes ilegíveis.

APOIADOR INSTITUCIONAL – 4º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Antônio Alexandre Cordeiro dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “f” e “h”, do item 5.4 do edital.
2.	Samila Abreu de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “e” e “h”, do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito de ter graduação na área de informática, conforme ANEXO I.

APOIADOR INSTITUCIONAL – 5º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Ana Paula Gomes Ferreira	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h”, do item 5.4 do edital.
2.	Ayanne da Silva Prata	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h”, do item 5.4 do edital.
3.	Rinaldo Gomes da Silva Junior	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d” e “h” do item 5.4 do edital. Apresentou Declaração de Disponibilidade e Compromisso para Eixo diferente ao qual se candidatou e não apresentou barema.

APOIADOR INSTITUCIONAL – 11º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Bruno Rafael Caetano da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Laudson Silva de Souza	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h”, do item 5.4 do edital.
3.	Sarah de Araújo Quintino Furtado	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

APOIADOR INSTITUCIONAL – 12º GRS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Antonio Dalison Carvalho Sousa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
2.	Guilherme de Souza Monteiro	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “e” e “h”, do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito de ter graduação na área de informática, conforme ANEXO I e não apresentou barema.
3.	Igor Fernando Barbosa da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “d”, “f” e “h” do item 5.4 do edital.
4.	Olinaldo de Oliveira Baracho	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “e” e “h”, do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito de ter graduação na área de informática, conforme ANEXO I e não apresentou barema.
5.	Ravylla Dorys Barbosa Felix	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “h”, do item 5.4 do edital.
6.	Wagner Augusto de Albuquerque Borba	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
7.	Yuryky Maynynson Ferreira de Medeiros	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

**EIXO TEMÁTICO VI
APOIADOR INSTITUCIONAL / ORIENTADOR DE APRENDIZAGEM – 3º MACRO**

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Ana Beatriz Rodrigues Moura	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “e” do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito ter Doutorado na área da saúde e/ou educação ou áreas afins, conforme ANEXO I.
2.	Ana Júlia de Moraes Santos Oliveira	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
3.	Ankilma do Nascimento Andrade Feitosa	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—

4.	Assilrene de Fátima Xavier	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
5.	Bernadete Moreira de Moura	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “e” do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito ter Doutorado na área da saúde e/ou educação ou áreas afins, conforme ANEXO I.
6.	Carla Natália Galvão Costa	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” do item 5.4 do edital.
7.	Celso Costa da Silva Júnior	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
8.	Erica Holmes Amorim	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
9.	Faldrécya de Sousa Queiroz Borges	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “e” do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito ter Doutorado na área da saúde e/ou educação ou áreas afins, conforme ANEXO I.
10.	Francisca Elidivânia de Farias Cambom	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “e” do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito ter Doutorado na área da saúde e/ou educação ou áreas afins, conforme ANEXO I.
11.	Mara Luana Batista Severo	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
12.	Marcela Paulino Moreira da Silva Queiroz	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
13.	Maria Valquíria Nogueira do Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “e” do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito ter Doutorado na área da saúde e/ou educação ou áreas afins, conforme ANEXO I.
14.	Mariana Nunes de Lucena	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “e” do item 5.4 do edital. Não atendeu ao requisito ter Doutorado na área da saúde e/ou educação ou áreas afins, conforme ANEXO I.
15.	Patrícia Campos de Arruda Queiroz	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “e” e “f” do item “5.4” do edital. Não atendeu ao requisito de ter graduação na área da saúde e Doutorado na área da saúde e/ou educação ou áreas afins, conforme ANEXO I e não apresentou Currículo Lattes.
16.	Renan Alves Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h” do item 5.4 do edital.
17.	Rozilde Martins Simões Candeia	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “e” do item “5.4” do edital. Não atendeu ao requisito de ter Doutorado na área da saúde e/ou educação ou áreas afins, conforme ANEXO I.

APOIO ADMINISTRATIVO DO PROJETO

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MODALIDADE DE VAGAS	SITUAÇÃO	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1.	Antônio Rodrigues Sobrinho Filho	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h”, do item 5.4 do edital.
2.	Celanne dos Santos Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h”, do item 5.4 do edital.
3.	Ednaira Ramos do Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
4.	Eliel Ferreira do Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Homologada	—
5.	Elielma Ribeiro dos Santos	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “h”, do item 5.4 do edital.
6.	Iris Lanny Wanderley Maia	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “f” e “h”, do item 5.4 do edital.
7.	Rafael Silva do Nascimento	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu à alínea “h”, do item 5.4 do edital.
8.	Vera Lúcia Cristovão da Silva	Candidato (a) Ampla concorrência	Não Homologada	Não atendeu às alíneas “c”, “d” e “h”, do item 5.4 do edital.

CANDIDATOS QUE INDICARAM VAGAS INEXISTENTES NO CERTAME

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
1.	Alaide Lorena de Araújo Silva
2.	Aline Pacheco Eugênio
3.	Ana Carla Casado de Figueiredo
4.	Ana Lúcia Brito Oliveira da Silva
5.	Bruna Maria Alves Fernandes do Nascimento
6.	Elisandre Martins de Lima
7.	Evanilza Maria Marcelino
8.	Herica Leonardo Nobrega
9.	Inaia Mackert Pascoal
10.	Isna Maria Sales da Silveira Vieira
11.	Jaqueline de Alcântara Ferreira
12.	Josema Pereira de Souza
13.	Kasandra Ferreira da Silva Santos
14.	Luangela Carla Lopes Soares
15.	Luciana Pereira Lima Rocha Formiga
16.	Maria Hercília Araújo de Souza
17.	Maria Josenilda Félix Sousa Antunes
18.	Maria Thayza de Oliveira Rego
19.	Milena Stela Freire da Silva Carvalho
20.	Nicodemus de Oliveira Sobrinho
21.	Rislayne Ellem de Melo Paulino
22.	Thatiana Vitoria de Souza Freire Araújo
23.	Valdir de Sousa Soares Filho
24.	Zélia Maria Andriola Leite

Comissão do Processo Seletivo
REAPQUALI - PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

7ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 09/2022 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a quarta convocação da SELEÇÃO, para bolsistas do Edital Nº 09/2022 de FACILITADORES DE APRENDIZAGEM do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 24 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail ngt.esp@gmail.com com cópia para endereço npg.esppb@gmail.com, cópias de todos os documentos abaixo listados, EM ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID-19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

2ª REGIÃO DE SAÚDE

ISRAEL DIAS DE CASTRO

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Comissão do Processo Seletivo
ESP-PB / SES-PB

Secretaria de Estado
da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 254/2023 - UASG 925302
PROCESSO Nº 25.215.000184.2022

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO



DE SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, destinado ao Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena - HEETSHL, foi considerado **FRACASSADO**, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 23-02941-0

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 222/2023

DATA 06/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02761-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO QUE DISPONHA DE APLICATIVO TALONÁRIO ELETRÔNICO PARA GESTÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO DO SISTEMA, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, DASHBOARDS COM ESTATÍSTICAS E ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES, ENLOBANDO O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO, DE SMARTPHONES/TABLETS COM CONEXÕES DE INTERNET, NO MÍNIMO 3G OU SIMILAR, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS COM CONEXÃO SEM FIO, BLUETOOTH OU SIMILAR, BOBINAS, INSTALAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÕES, OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO, DESTINADO A DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA	2414404000175	R\$ 6.859.200,00
VALOR TOTAL			6.859.200,00

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 48 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 16, Fevereiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0021/2024

PROCESSO: 19.000.000142.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 172/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – EGE/SEAD.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02962-6

ITEM	COD	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	114597	PARAÍBA TURISMO LTDA	00455771000173	KM RODADO	50.000	6,70	335.000,00
5,0	114598	PARAÍBA TURISMO LTDA	00455771000173	Diária	150	1.150,00	172.500,00
2,0	114599	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	65.000	4,10	266.500,00
3,0	114596	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	Diária	100	750,00	75.000,00
4,0	114601	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	120.000	7,90	948.000,00
TOTAL:						1.797.000,00	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2024

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00302-6

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL

Objeto CESSÃO DE USO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DE 01 AERONAVE ESQUILO - ACAUÁ 1 - FAA REG: N262PC - MODELO: AS 350 B2 - MARCA: EUROCOPTER - SÉRIE 4889 - MATRÍCULA: PR-CME/22704, PATRIMÔNIO 748517.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 14/2/2029

Data da Assinatura 15/2/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024

REGISTRO Nº 23-02751-5

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 108/2023) vem **DECLARAR o RESULTADO DA TERCEIRA CHAMADA do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 002/2023, ocorrido na data de 05/02/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de especializada para a Contratação de empresa especializada, para promover a elaboração e atualização do Levantamento fito sociológico do Distrito Industrial do Turismo/Polo Turístico Cabo Branco com 650 hectares com ênfase nos Setores Hoteleiros I, II e III (Decreto Municipal 6931/2010) do distrito industrial do Turismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME: CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.695.440/0001-02.

De acordo com a Lei Federal nº 13.303/16 e com o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CINEP, a sessão foi considerada FRACASSADA, uma vez que a única licitante que compareceu à Sessão realizada no dia 05/02/2024, conforme Ata acostada aos autos, foi DECLARADA INABILITADA, por não atender ao Artigo 86, § 8, e descumprir o Art. 42, inciso III do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILCC/CINEP. Os autos podem ser solicitados através do e-mail: cinepllicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2024.

Henrique Candeia Formiga
Presidente da CPL

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO
PROPOSTA TÉCNICA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2023 – DOCAS/PB

PROCESSO Nº 31.203.000067.2023 – SGC

REGISTRO CGE Nº 2302969-4

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia compreendendo a execução de levantamentos topo-hidrográfico, geofísico e geotécnicos ao longo da área prevista para implantação da bacia de manobras a ser dragada no canal de acesso ao Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, torna público através da Comissão Permanente de licitação, o julgamento da proposta técnica do respectivo certame, cuja pontuação foi a seguinte: **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COM. DO NORDESTE LTDA 100,00** pontos. O relatório completo encontra-se a disposição dos interessados no site da Companhia Docas da Paraíba (www.portodecabedelo.pb.gov.br) na aba “licitações”.

Cabedelo, 19 de fevereiro de 2023.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da COPELI

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

AVISO DE ABERTURA
PROPOSTA FINANCEIRA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2023 – DOCAS/PB

PROCESSO Nº 31.203.000067.2023 – SGC

REGISTRO CGE Nº 2302969-4

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia compreendendo a execução de levantamentos topo-hidrográfico, geofísico e geotécnicos ao longo da área prevista para implantação da bacia de manobras a ser dragada no canal de acesso ao Porto de Cabedelo, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba

A **COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA– DOCAS/PB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.343.132/0001-41, através da Comissão Permanente de licitação, **comunica** aos interessados que fica determinado que a reunião para abertura e julgamento dos envelopes contendo a proposta financeira e habilitação do presente certame, dar-se-á no dia 22/02/2024, às 10h00min, no mesmo local indicado no preâmbulo do Edital.

Cabedelo, 19 de fevereiro de 2024.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da COPELI

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00320-0
Nº do Contrato 0068/2020
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FONTE DAS ÁGUAS MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 65.853,10
Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS DE 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 12/02/2024 E TÉRMINO EM 10/02/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/46154. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,019070% (TRÊS VIRGULA ZERO UM NOVE ZERO SETE ZERO POR CENTO), NO VALOR DE R\$ 2.682,39 (DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC-DI (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DE CONSTRUÇÃO), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, JUSTIFICADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/46154. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 91.530,45 (NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL COM REAJUSTE, IDENTIFICADOS NAS CLÁUSULAS 1º E 2º. ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 91.530,45
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 10/2/2020 A 10/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 9/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 308.633,86
Gestor do Contrato JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Mat.: 09532-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-03160-6
Nº do Contrato 0214/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SETAPE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÕES DO PATRIMÔNIO E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 4.422.930,38
Nº do Aditivo 07

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGENCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 07/03/2024, COM TÉRMINO EM 21/04/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/03548. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 71 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/9/2021 A 21/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 6.400.507,52
Gestor do Contrato GLEYCE DE ANDRADE BARBOSA - Mat.: 14071-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00281-6
Nº do Contrato 0020/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 1.459.998,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 18/02/2024, E TÉRMINO EM 17/02/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,747640833069% (TRÊS VIRGULA SETE QUATRO SETE SEIS QUATRO ZERO OITO TRÊS TRÊS ZERO SEIS NOVE POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$54.715,48 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, IDENTIFICADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/46930. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$1.514.713,48 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A SOMA DOS VALORES PRESENTES NAS CLÁUSULAS 1º E 2º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM PRORROGAR E COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 1.514.713,48
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 17/2/2023 A 17/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 16/2/2024
Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-03013-5
Nº do Contrato 0170/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AVK VÁLVULAS DO BRASIL LTDA
Valor Original do Contrato 326.000,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, COM EFEITO, A PARTIR DE 04/03/2024 E TÉRMINO EM 03/04/2024, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2024/01626. ACORDAM OS CONTRATANTES, MEDIANTE EXIGÊNCIA CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 5/9/2023 A 3/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 14/2/2024
Gestor do Contrato JOAQUIM DE ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

LICENÇAS

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - Nº 0482/2024**, em João Pessoa, 16 de fevereiro de 2024 - Prazo 180 dias, RETIRADA DE ÁRVORE ISOLADA - RESERVATÓRIO R-09 – AV. RUI CARNEIRO = MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA - UF: PB. Processo: 2023-003245/TEC/AA-0510.

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLI-OBRS CIVIS-RLI = LIA Nº0781/2023 = Nº 2022-002513 = SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA = EXTENSÃO: 18.049,85M = VAZÃO: 129,6M³/H = L/AT: MUNICÍPIO DE COREMAS - PB. Processo: 2024-000737/TEC/RLI-0023.

Agência de Regulação do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO À ATA ARPB Nº 001/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 14/2023 – Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - Pregão Presencial n.º 003/2023. PROCESSO ARP.PRC.2023/00309

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor de representação, na modalidade mensal, para atender as necessidades da Presidência da ARPB. **HOMOLOGO** o processo de Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços n.º 14/2023 - Pregão Presencial n.º 003/2023, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, e demais procedimentos adotados neste processo, baseado no Parecer n.º 004/2024 da Assessoria Jurídica da ARPB, cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável à celebração do instrumento contratual, **adjudicando** o seu objeto à empresa **Localiza Rent a Car S/A**, CNPJ Nº 16.670.085/0001-55, no valor total de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos Reais).

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 28/2023

REGISTRO CGE Nº 23-03166-9

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 28/2023 (Obras de Implantação da Iluminação Pública do Arco Leste de Campina Grande), que no decorrer do prazo recursal, impetraram recursos contra a decisão da Comissão, as Empresas: CONSTRUTORA AURÉLIO E SERVIÇOS LTDA, através do processo n.º DER-PRC-2024/00757 e a PRISMA ENGENHARIA LTDA através do processo n.º DER-PRC-2024/00762. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão. A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Eng.º Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023

Processo n° SAP-PRC-2023/06122.

Cadastro da CGE n° 23-03054-6

Objeto: Aquisição de materiais hidrossanitários.

Dotação Orçamentária: 24901.14.421.5005.4536.00000000287.

Natureza da despesa: 33.90.30

Fonte: 760

Valor Total: R\$ 106.273,93 (cento e seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e três centavos).

Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do Pregão Eletrônico n° 014/2023 às empresas:

1. FRONT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 43.731.740/0001-00, situada na Rua Dois de Setembro, n° 1536, bairro Itoupava Norte, Blumenau – SC, CEP 89.052-003, vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	ANEL de vedação, para bacia sanitária. U	176	RS 922,24
02	BACIA sanitária com caixa acoplada 3/6 Litros.	119	RS 32.553,64
04	BOIA para caixa d'água de ½	42	RS 184,38
06	CAIXA d'água cilíndrica, em polietileno, com tampa e capacidade para 500 litros.	5	RS 1.192,05
07	CAIXA d'água, cilíndrica, de polietileno, com tampa e capacidade para 1.000 (mil) litros	5	RS 2.000,40
09	CANO de 50 mm para esgoto PVC com 6 metros.	92	RS 3.705,76
10	CANO de PVC rígido, 100mm, vara com 6m	109	RS 6.756,91
11	CANO de PVC rígido, 25mm, vara com 6m. Item registrado na ata: 0014/2023	52	RS 838,76
12	CANO de PVC rígido, 32mm, vara com 6m	52	RS 1.851,72
14	CANO Marrom PVC Soldável 20mm ou 1/2 6.00m PARA ÁGUA	30	RS 415,20
19	FITA veda rosea 18mm X 50m para vedação de juntas roscaíveis em instalações de água fria, fabricadas em PVC 100% PTFE, a espessura é de 0,07mm. Item registrado na ata: 0014/2023	40	RS 160,00
23	JUNÇÃO dupla, PVC rígido para esgoto de 100 mm	15	RS 249,00
31	REGISTRO de gaveta de metal 50	5	RS 483,55
TOTAL			RS 51.313,61

2. OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob n° 46.871.900/0001-05, situada na Rua Fernandes Vieira n° 386, bairro José Pinheiro, Campina Grande/PB, vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
03	BALDE plástico para construção com 12 litros em polipropileno com alça de metal na cor preta.	12	RS 108,84
TOTAL			RS 108,84

3. MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 35.494.616/0001-40, sediada na Rua Damasco, n° 269, bairro Santa Rosa, Campina Grande/PB, CEP: 58416-510, vencedora dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
05	Tubo Descarga Material: Pvc, Diâmetro: 40 MM, Comprimento: 1,40 M, Pressão: 7,50 KGF/CM2, Características Adicionais: C/ Curva E Bolsa De Ligação Entre Descarga E Vaso, Tipo: Soldável, Uso: Descarga Sobrepor	12	RS 38,40
20	JOELHO longo de 90º graus, para tubo leve, de pvc rígido, 100 mm	27	RS 114,48
22	JOELHO longo de 90º graus, para tubo leve, de pvc rígido, 50 mm	42	RS 91,98
37	REGISTRO de polietileno de 1/2, com passagem rápida	15	RS 57,60
TOTAL			RS 302,46

4. COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, inscrita no CNPJ n° 13.338.681/0001-44, com sede na Avenida João Muniz Reis, n° 644, sala A, bairro Santo Inácio, no município de Frederico Westphalen/RS, vencedora do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
15	CHUVEIRO comum de plástico, com haste, de 1/2	21	RS 97,86
16	CHUVEIRO de plástico branco 4	21	RS 95,97
18	COLA para cano de PVC, com 75g. Embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto. Item registrado na ata: 0014/2023	20	RS 72,95
28	REGISTRO de esfera, em PVC, soldável de 25 mm	6	RS 34,10
30	REGISTRO DE GAVETA 1.1/2	5	RS 386,05
32	REGISTRO de metal de gaveta de 1 polegada com acabamento bruto.	6	RS 187,15
33	REGISTRO de metal de gaveta de 3/4 com acabamento bruto.	15	RS 349,95
35	REGISTRO de passagem em metal cromada 1.1/4	12	RS 399,96
36	REGISTRO de passagem em metal cromada 1/2.	15	RS 156,66
38	SIFÃO sanfonado em PVC de 40 mm, para lavatório.	10	RS 44,02
TOTAL			RS 1.824,67

Os itens 08, 13, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 34, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 não obtiveram propostas dentro do valor estimado, resultando em seus fracassos.

João Pessoa/PB, 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-00317-4

N° do Contrato 0004/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 20 (VINTE) LITROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 10.240,00

Classificação Funcional-Programática 24.101.14.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/2/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 16/2/2024

Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

N° do Cadastro 24-00318-2

N° do Contrato 0010/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Contratado PLUMATEX COLCHÕES INDUSTRIA LIMITADA

Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.

Valor 1.003.050,00

Classificação Funcional-Programática 24.901.14.421.5005.4537.0287.3390.30.712.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 16/2/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 16/2/2024

Gestor do Contrato DANIEL LIMA DE SOUZA - Mat.: 168.643-7

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

TERMO DE APOSTILAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024

AO CONTRATO N° 030/2023 – SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00151

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva em aparelhos de ar condicionado.

Período de Vigência do Contrato: 10/08/2023 a 10/08/2024

Data da Assinatura do Contrato: 10/08/2023

Objeto do Apostilamento: retificação do valor total da contratação – erro material

Data da Assinatura: 19/02/2024

Considerando que após a publicação do contrato verificou-se erro material na cláusula 3.1 do citado instrumento contratual.

Na cláusula 17.4 do edital, bem como, na cláusula 10.1 do Termo de Referência é previsto que o prazo de vigência do Contrato será de 12 (DOZE) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disciplinado no contrato.

Considerando que na cláusula 3.1 do contrato que foi assinado pelas partes ocorreu um erro de digitação no valor total contratual que ficou no valor de R\$: 7.308,00.

Considerando que o contrato tem a vigência de 12 meses e o valor mensal do serviço ficou no valor de R\$: 1.218,00, totalizando assim, o valor total da contratação R\$: 14.616,00.

Por todo o exposto, considerando a possibilidade de correção de erros materiais, sem alteração do objeto e demais condições do contrato, retificamos o contrato 030/2023, firmado em 10 de agosto de 2023, para promover a correção da cláusula 3.1 do contrato supra citado, fazendo constar como o valor total da contratação, o valor de R\$: 14.616,00.

GESTORA DO CONTRATO – CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

DR. AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 02/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: JONATAS BEZERRA CAVALCANTECNPJ n.º 22.986.386/0001-95

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024

Vigência: 01 a 31 de dezembro de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 1096 Elemento de Despesa:

33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇAS

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Operação, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024, para atividade Operação da Barragem Retiro, zona Rural de Cuité – PB. Processo: 2024-000591/TEC/RLO-0146.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024, para atividade Construção do Sistema de Abastecimento Sítio do Meio, beneficiando as comunidades Garrapa, Serrote, Serrote de Baixo, Serrote de Cima, Sítio do Meio e Tamanduá, zona Rural de Monteiro – PB. Processo: 2024-000592/TEC/RLI-0014.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024, para atividade Construção do Sistema de Abastecimento Cachoeirinha, zona Rural de Monteiro – PB. Processo: 2024-000593/TEC/RLI-0015.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024, para atividade Construção do Sistema de Abastecimento Espírito Santo, zona Rural de Monteiro – PB. Processo: 2024-000594/TEC/RLI-0016.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024, para atividade Construção do Sistema de Abastecimento Pocinhos, zona Rural de Monteiro – PB. Processo: 2024-000595/TEC/RLI-0017.

SEIRH – SEC. EST. DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS – CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que requereu à SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – requereu a renovação da Licença de Instalação, em João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024, para atividade Construção do Sistema de Abastecimento Santana, beneficiando as comunidades Santana I, II, Malhadinha e Pau Ferro, zona Rural de Monteiro – PB. Processo: 2024-000596/TEC/RLI-0018.

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**RATIFICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00162
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

A Companhia Estadual de Habitação Popular da Paraíba – CEHAP – RATIFICA, nos termos do artigo 81, inciso I, da Lei 13.303/2016, o enquadramento legal da justificativa de prorrogação do contrato nº 007/2023 com a empresa **MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início da vigência do dia 28/03/2024 a 27/03/2025, visando a prestação de serviço locação de máquinas de impressão (impressoras multifuncionais), razão pela qual será acrescentado ao valor global do contrato a quantia de **R\$ 15.099,84 (quinze mil, noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, tendo por Gestor do Contrato o servidor **RÔMULO FRANCISCO DE MENDONÇA FERREIRA, Matrícula 600.025-8**, conforme portaria de designação nº 018/2023, publicada no DOE no dia 25/03/2023.

João Pessoa/PB, 09 de fevereiro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente da CEHAP

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2024/00092.

Fomentada: Associação Carismática Católica S Pio X.

Objeto: Apoio a realização do 27º Crescer – Encontro da Família Católica.

Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Vigência: 19/02/2024 a 29/02/2024.

Fundamento legal: Art. 31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se público a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, “caput”, da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que, o evento “27º Crescer – Encontro da Família Católica” foi criado e é realizado pela Associação Carismática Católica S Pio X.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Cultura

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/10258 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023/HC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA EM AR CONDICIONADO COM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA HEMORREDE ESTADUAL.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- **IMQPA - INSTITUTO MINEIRO QUALIFICACAO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA EPP;**

- CNPJ nº 07.531.234/0001-04;

- Lote: ÚNICO;

- Valor mensal R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais);

Perfazendo o valor global de R\$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais), classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
Mat. 179.897-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. SES-PRC-2023/22183

COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº. 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE GESTORA DO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA (AMAR), COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR. A Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR, por meio da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar, nomeada através da Portaria nº. 073/2024, torna público realizará processo licitatório, sob o método de aquisição próprio do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, denominada Comparação de Preços, visando a aquisição de equipamentos de informática para Unidade Gestora do Projeto Amar – UGP/AMAR.

As empresas interessadas devem atender às especificações contidas no Termo de Referência e no Convite e Instruções, constante do Processo Administrativo nº. SES-PRC-2023/22183, cujo inteiro teor ficará à disposição dos interessados para consulta e obtenção de cópia integral no site <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/projeto-amar>, ou por meio de solicitação eletrônica ao endereço de e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br c/c licitacao.amar@gmail.com, podendo esse mesmo meio de comunicação ser utilizado para solicitar informações ou sanar qualquer dúvida. Consultas com a Comissão Especial de Licitação no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, nos e-mails acima citados ou através do telefone (83) 99164-0314.

João Pessoa/PB, 19 de fevereiro de 2024.

ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial de Licitação do Projeto Amar
Matrícula nº. 170.866-0

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATO Nº 0041/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 00.301.402/0001-26
Data da Assinatura: 15/02/2024
Vigência: 31/12/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4734.00000000287.33903000.60000.0.1.0000 **Reserva:**616

Valor Global: R\$ 2.862,21 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos)
Gestor do contrato: Shirlene Dantas Gadelha **Matrícula nº** 92.599-3 **Portaria nº:** 716/GS -21/11/2019
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO, DE ACORDO COM EDITAL E PROPOSTA VENCEDORA CONSTANTES NO PROCESSO SES-PRC-2023/20594

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80058-9
Nº do Instrumento 0007/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOLANEA
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E AMBULATORIAIS, NO ÂMBITO DA PLO-CLINICA MUNICIPAL DE SOLÂNEA, DR. ORLANDO CAVALCANTE
Valor 618.560,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 22/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 22/1/2024
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00303-4
Nº do Contrato 0023/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado WORKSERVE DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PONTO ELETRÔNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE
Valor 54.900,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/2/2024 A 4/2/2025
Data da Assinatura 4/2/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00308-5
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado RB FLEXO LTDA EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
Valor 26.973,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 24/1/2024
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00309-3
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
Valor 555.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 24/1/2024
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00310-7
Nº do Contrato 0005/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado AYER FELIPE DE FARIA NETO - EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
Valor 201.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 24/1/2024
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00311-5
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado LKA BRINDES E SERVICOS LTDA EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
Valor 15.600,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 24/1/2024
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00312-3
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado G.SET EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO.
Valor 255.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 24/1/2024
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00320-4
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado POLYEFE CONSTRUCOES LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS À REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES EM AMBIENTES HOSPITALARES, ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE E EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS REFERENTES ÀS UNIDADES GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE NAS 3(TRÊS) MACRORREGIÃO
Valor 599.973,98
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.39.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 24/1/2025
Data da Assinatura 24/1/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00313-1
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado GRITZ COMERCIO DE BRINDES E EMBALAGENS LTDA ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO
Valor 18.130,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 24/1/2024
Gestor do Contrato TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA - Mat.: 173.656-6
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00321-2
Nº do Contrato 0030/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado WF TECNOLOGIAA CIENTIFICA LTDA
Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, EM CÂMARAS FRIAS E EM ULTRA FREEZERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS GERÊNCIAS REGIONAIS E DO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO
Valor 58.999,68
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/2/2024 A 6/2/2025
Data da Assinatura 6/2/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00322-1
Nº do Contrato 0031/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA EPP
Objeto SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, EM CÂMARAS FRIAS E EM ULTRA FREEZERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS GERÊNCIAS REGIONAIS E DO NÚCLEO DE IMUNIZAÇÃO
Valor 382.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/2/2024 A 6/2/2025
Data da Assinatura 6/2/2024
Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA N.º 127/2023
REGISTRO 23-03193-2

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa **J. MOTTA ENGENHARIA LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00314-0
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA.
Objeto CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE HELIPONTO NO GRUPAMENTO TÁTICO AÉREO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.
Valor 63.835,39
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.121.5004.4157.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/1/2024 A 22/4/2024
Data da Assinatura 23/1/2024
Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS ROCHA DE QUEIROGA - Mat.: 770.075-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03405-6
Nº do Contrato 0086/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 7.665.506,61
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 1ª DO TERMO ADITIVO Nº 02 ONDE SE LÊ SUBTRATIVO, LÊ-SE ACRÉSCIMOS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/8/2022 A 19/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 7/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.794.276,33
Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 7706227
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00074-1
Nº do Contrato 0130/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
Valor Original do Contrato 2.315.694,46
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 20/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 6/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.428.811,35
Publicado no DOE em 16/2/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato VICTOR DE PAULO MARQUES - Mat.: 7707631
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02461-5
Nº do Contrato 0060/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AP ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 9.114.614,06
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, ACRÉSCIMO.
Valor do aditivo 732.923,31

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.003
1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 12/7/2023 A 5/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 6/2/2024

Gestor do Contrato TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770578-6

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA ME, CNPJ n.º 52.213.988/0001-70

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024

Vigência: 01 a 31 de Dezembro de 2023

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 1084 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.000,00(Seis mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80010-7
Nº do Instrumento 0580/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
Valor Original do Instrumento 499.849,77
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 593.414,46 (QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), SENDO R\$ 8.479,11 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) DE RENDIMENTO E R\$ 85.085,58 (OITENTA E CINCO MIL, OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) COMO CONTRAPARTIDA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2024/01515
Valor do aditivo 93.564,69
Período da Vigência do Instrumento 29/12/2021 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/2/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81016-1
Nº do Instrumento 0369/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Valor Original do Instrumento 456.678,33
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A MAJORAÇÃO DAS METAS, ACRESCENDO MAIS EQUIPAMENTOS, JUSTIFICADO PELO SALDO REMANESCENTE EXISTENTE, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2024/05220
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 30/6/2022 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 16/2/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-81291-1
Nº do Instrumento 0470/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: A) MAJORAR O VALOR DO TERMO DE PROTOCOLO Nº 470/2022 EM R\$ 97.754,72 (NOVENTA E SETE MIL,



SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS NA OBRA DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TÉCNICA JOSÉ ROCHA SOBRINHO EM BANANEIRAS/PB. B) ATUALIZAÇÃO DE ITENS NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2023/04995

Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 1/11/2022 A 25/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 17/2/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00294-1
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado GRÁFICA SANTA MARTA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DOS MATERIAIS DA COLEÇÃO "VEREDAS DA LEITURA E DA ESCRITA", QUE SERÁ UM MATERIAL DIDÁTICO DE REFERÊNCIA PARC.

Valor 1.208.981,83
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 14/6/2024
Data da Assinatura 15/2/2024

Gestor do Contrato LEONARDO KAIO DA SILVA - Mat.: 622.964-6
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00300-0
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR;MODELO:VW/NEOBUS 15.190 ESC;60P/POTÊNCIA:186 CV;2022/2023;COR:AMARELA;TOMBAMENTO:01379980;PLACA:SKZ-5G33;CHASSI:9532E82W3PR042884;ÔNIBUS ESCOLAR;MODELO:VW/NEOBUS 15.190 SC;60P/POTÊNCIA:186CV; 2022/2023;COR:AMARELA;TOMBAMENTO:01379979;PLACA:SKZ5G23;-CHASSI:9532E82W5PR043910 CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEG-PRC-2023/01329.

Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 19/2/2024 A 20/5/2024
Data da Assinatura 19/2/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00307-7
Nº do Contrato 0001/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇA A DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR;MODELO: MARCOPOLO/VOLARE V8L EO;22P / POTÊNCIA: 152CV;2012/2013;COR: AMARELA;TOMBAMENTO: 1468647;PLACA: OGE7150;CHASSI:93PB54M10DC045516; ÔNIBUS ESCOLAR;MODELO: IVECO/CITYCLASS 70C16;29P / POTÊNCIA: 155CV;2011/2012;COR: AMARELA;TOMBAMENTO: 1468648;PLACA: OFC2199;CHASSI:93ZL68B01C8433586; ÔNIBUS ESCOLAR;MODELO: MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO;26P / POTÊNCIA: 152CV;2013/2014;COR: AMARELA;TOMBAMENTO: 1468649;PLACA: OGC6639;CHASSI:93PB58M1MEC049132; CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2023/39764.

Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/2/2024 A 16/5/2024
Data da Assinatura 16/2/2024
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00037.
Nº do Instrumento 0012/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO (GINÁSIO REDUZIDO COM VESTIÁRIO) DA ESCOLA CACIQUE INIGUAÇÚ, EM MARCAÇÃO ? PB, NO VALOR DE R\$ 317.257,08 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 6.712,44 (SEIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$ 310.544,64 (TREZENTOS E DEZ MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/00194.
Valor 317.257,08
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 10/02/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 10/02/2021
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 317.257,08
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 26 publicada no DOE de 20/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00038.
Nº do Instrumento 0030/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F RENÊ ALVES RAMALHO, EM SOUSA ? PB, NO VALOR DE R\$ 1.554.680,51 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E VINTE CENTAVOS) SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 620.025,95 (SEISCENTOS E VINTE MIL E VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO

CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$ 934.654,56 (NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/00157.
1.554.680,51
22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
10/02/2024 à 31/12/2024
10/02/2024

Valor 1.554.680,51
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 10/02/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 10/02/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.554.680,51
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 27 publicada no DOE de 20/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00040.
Nº do Instrumento 0040/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL NA ESCOLA ECIT PROF. NICEIA CLAUDINO PINHEIRO, EM CAJAZEIRAS/PB, NO VALOR DE R\$287.056,43 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/00016.
Valor 287.056,43

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 14/02/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 14/02/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 287.056,43
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 29 publicada no DOE de 20/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00039.
Nº do Instrumento 0044/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.I.E.F. ISAUARA SOARES LIMA, NA ALDEIA JACARÉ DE CESAR, EM MARCAÇÃO/PB, NO VALOR DE R\$ 92.740,03 (NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2024/00404.
Valor 92.740,03

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 10/02/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 10/02/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 92.740,03
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 28 publicada no DOE de 20/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00036.
Nº do Instrumento 0048/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR O PAGAMENTO DOS BOLETINS DE REAJUSTAMENTOS Nº 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15,16 e 17/2023 FINAL NO VALOR DE R\$ 223.433,26 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 196.817,69 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) E NA ETAPA DE CONSTRUÇÃO R\$ 26.615,57 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) DOS SERVIÇOS REALIZADOS NA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M JOAQUIM LACERDA LEITE, EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS ? PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/00276.
Valor 223.433,26

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 10/02/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 10/02/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 223.433,26
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 25 publicada no DOE de 20/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2024/220001.00035.
Nº do Instrumento 0049/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ECIT LUIZ GONZAGA BURITY, EM INGÁ ? PB, NO VALOR DE R\$ 2.344.433,04 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), SENDO NA ETAPA DE REFORMA R\$ 1.419.253,11 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS) E NA ETAPA DE AMPLIAÇÃO R\$ 925.179,93 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/00280.
Valor 2.344.433,04

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 10/02/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 10/02/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.344.433,04
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 24 publicada no DOE de 20/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00295-0
 Nº do Contrato 0102/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF
 Valor 17.060,00
 Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 15/2/2025
 Data da Assinatura 15/2/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00293-3
 Nº do Contrato 0037/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - HEMODINÂMICA
 Valor 22.000,00
 Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 15/2/2025
 Data da Assinatura 15/2/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00296-8
 Nº do Contrato 0103/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF.
 Valor 38.949,00
 Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 15/2/2025
 Data da Assinatura 15/2/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00297-6
 Nº do Contrato 0105/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF.
 Valor 20.890,20
 Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 15/2/2025
 Data da Assinatura 15/2/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00298-4
 Nº do Contrato 0106/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF.
 Valor 6.166,00
 Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 15/2/2025
 Data da Assinatura 15/2/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00299-2
 Nº do Contrato 0107/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado PHARMAPLUS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF.
 Valor 12.775,60
 Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 15/2/2025
 Data da Assinatura 15/2/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00304-2
 Nº do Contrato 0108/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (COMPRIMIDOS) PARA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF.
 Valor 13.550,00

Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 15/2/2025

Data da Assinatura 15/2/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00183-6
 Nº do Contrato 0065/2022
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
 Contratado RAYANE DIAS ALVES
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 MESES, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 02/02/2024, CUJA VIGÊNCIA SE ESTENDE ATÉ 01/02/2025.
 Valor do aditivo 9.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 1/2/2023 A 2/2/2025
 Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-02028-8
 Nº do Contrato 0030/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
 Contratado ANA FLÁVIA MATIAS DOS SANTOS
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0030/2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 12/6/2023 A 12/6/2024
 Data da Assinatura 22/1/2024
 Gestor do Contrato LAERCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Rescisão de Contrato

Nº do Cadastro 23-03924-8
 Nº do Contrato 0061/2023
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
 Contratado MARIA LUÍZA CARVALHO DE QUEIROZ TEIXEIRA
 Valor Original do Contrato 9.000,00
 Objeto RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 0061/2023.
 Valor 9.000,00
 Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024
 Data da Assinatura 30/1/2024
 Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 1430994
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EXTRATOS

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00291-7
 Nº do Contrato 0004/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado INFANTARIA COMERCIAL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DE IRRIGAÇÃO)
 Valor 6.460,12
 Classificação Funcional-Programática 32.205.19.573.5002.4294.0272.3390.30.700.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 13/8/2024
 Data da Assinatura 15/2/2024
 Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
 ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00292-5
 Nº do Contrato 0005/2024
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Contratado KM JUNIOR L



Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DE IRRIGAÇÃO)
Valor 3.573,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.19.573.5002.4294.0272.3390.30.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/2/2024 A 13/8/2024
Data da Assinatura 15/2/2024
Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00315-8
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULAZIÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado CHRISTIANE SOARES SANTOS DO NASCIMENTO - EPP
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO, VACINA E ARAME)
Valor 3.870,00
Classificação Funcional-Programática 32.205.19.573.5002.4294.0272.3390.30.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/2/2024 A 15/7/2024
Data da Assinatura 16/2/2024
Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00316-6
Nº do Contrato 0007/2024
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULAZIÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado PISCIS INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - ME
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO, VACINA E ARAME)
Valor 14.859,20
Classificação Funcional-Programática 32.205.19.573.5002.4294.0272.3390.30.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/2/2024 A 15/7/2024
Data da Assinatura 16/2/2024
Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00319-1
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULAZIÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado ATACADÃO DO CRIADOR – COMERCIO INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO, VACINA E ARAME)
Valor 14.077,19
Classificação Funcional-Programática 32.205.19.573.5002.4294.0272.3390.30.700.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/2/2024 A 15/7/2024
Data da Assinatura 16/2/2024
Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6
ARISTEU CHAVES SOUSA - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia**Paraibana de Gás - PBGÁS****EXTRATOS****COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 20-00128-2
Nº do Contrato 0008/2020
Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
Valor Original do Contrato 65.635,20
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo 1.1 – O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO: • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 008/2020 – DAF/GAS, POR MAIS 12 MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 20/02/2025, NOS MOLDES DO ART. 72, DA LEI 13.303 C/C O ART. 92, §2º DO RILC DA PBGÁS. • A REDUÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM APROXIMADAMENTE 39,72%, EM VIRTUDE DO NOVO CENÁRIO DE IMPRESSÃO DA PBGÁS, SUPRIMINDO R\$ 14.707,20 (CATORZE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS); • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 22.318,80
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 20/2/2020 A 20/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 19/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 139.687,20
Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00238-3
Nº do Contrato 0001/2022

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS
Contratado PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 323.920,80
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETO: • A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2022 POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PASSANDO SEU TERMO FINAL PARA 14/02/2026, NOS TERMOS DO ART. 71 DA LEI 13.303/2016 C/C ART. 92, CAPUT E §1º DO RILC DA PBGÁS. • A SUPRESSÃO CONTRATUAL DE APROXIMADAMENTE 2,718%, O QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$10.872,96 (DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE ADEQUAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD); E • INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE QUITAÇÃO.
Valor do aditivo 388.944,00
Origem de Recursos
Período da Vigência do Contrato 14/2/2022 A 14/2/2026
Data da Assinatura do aditivo 7/2/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 370.195,20
Gestor do Contrato LUCIANO VIANA DE MELO - Mat.: 0177
JAILSON JOSÉ GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo Estadual de Recursos Hídricos**EXTRATO****FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01878-0
Nº do Contrato 0015/2023
Contratante FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
Contratado TECHNE - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
Valor Original do Contrato 521.866,68
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO COM A EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA APRIMORAMENTO DA COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO DA PARAÍBA E DETERMINAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 31.902.18.544.5003.1509.0287.3390.35.759.0.1.0000.01
Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 1/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 31/1/2024
Gestor do Contrato LOVANIA MARIA WERLANG - Mat.: 123.481-6
PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo**PLANILHA**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60008-3
PLANILHA Nº PLAN-1667
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0091/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0091/2024
QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária
0091/2024	SULEIDE LIMA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	046.850.554-70	07/02/2024	30	3.500,00	Empreendedor Pessoa Física	00126

EXTRATO**FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00558-7
Nº do Contrato 0005/2022
Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC
Valor Original do Contrato 176.464,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0005/2022 POR 12 (DOZE) MESES ADICIONAIS, INICIADOS A PARTIR DE 20/02/2024 E COM ENCERRAMENTO EM 20/02/2025, OBSERVADA A VIGÊNCIA DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (31/12/2024), NOS TERMOS DO ARTIGO 57, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993, MANTENDO INALTERADO O OBJETO ATUAL, QUAL SEJA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, MAS COM O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (REVISÃO) NO VALOR CONTRATUAL NUM TOTAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), PASSANDO DOS ATUAIS R\$ 176.464,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) ANUAIS, PARA O VALOR ATUALIZADO DE R\$ 220.580,00 (DUZENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS) ANUAIS, PERFAZENDO UM ACRÉSCIMO DE R\$ 44.116,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS) ANUAIS, COM SU-

PORTE LEGAL NO PRINCÍPIO DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA EM CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONTEMPLADO NO ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NA LEI N. 8.666/1993 AO REGULAMENTAR O COMANDO CONSTITUCIONAL MENCIONADO E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES DISPOSTAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EMP-PRC-2024/00008.

Valor do aditivo 220.580,00

Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99

Período da Vigência do Contrato 18/2/2022 A 20/2/2025

Data da Assinatura do aditivo 16/2/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 352.928,00

Gestor do Contrato WANESSA GONÇALVES DA SILVA - Mat.: 1805967

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Diário Oficial On-line da Paraíba.

O Diário Oficial da Paraíba é disponibilizado também na sua versão on-line. Isso garante agilidade e praticidade nas consultas.

Acesse gratuitamente o conteúdo
do Diário Oficial desde 2003 em:
auniao.pb.gov.br

Assine a versão on-line do Diário Oficial!

 **3218.6518**



circulacao@epc.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portaria nº 029/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 097/2024,

RESOLVE designar PATRÍCIA SANTOS SOUSA DE ARAÚJO, matrícula nº 3704700, para substituir MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula nº 3701441, na função de confiança de Assessor Técnico, com lotação no Gabinete do Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, a partir de 08 de janeiro do corrente ano, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Republicada por incorreção.

SEVERINO CLAUDINO NETO

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22.386/2024 da SEINFRA.

DATA DA SESSÃO: 04/03/2024

HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília

SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA CABINADA DE PERCURSO VERTICAL
CHAVE CGM:WVUC-FJBD-CU8B-JW4U

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1658 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número da licitação 1038493 e no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de terça-feira 20/02/2024, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02 regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14. FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima

Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 11.020/2023

MEMORANDO INTERNO Nº 23.409/2023

CHAVE CGM: 63FS-06B0-CK0P-K32G

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.020/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DOS MUROS E OSSÁRIOS NO CEMITÉRIO DO CRISTO REDENTOR, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 1.207.314,44 (um milhão e duzentos e sete mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos). Em cumprimento

aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 23.409/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima

Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO Nº 11.018/2023

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 21.852/2023

CHAVE CGM:TZS0-FD0B-OGSW-QBQI

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.018/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) LUIZ VAZ DE CAMÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA CNPJ: 28.697.127/0001-20 com proposta no valor de R\$ 459.628,94 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 21.852/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima

Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal de Campina Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Material auxiliar de EPC, para atender as necessidades da STTP – Superintendencia de Transito de Transportes Publicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 Superintendencia de Transito e Transporte Publico 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano rural 3390.30 – Material de consumo 15001000 –Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CTNº 00008/2024 - 02.02.24 - BH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - R\$ 8.888,00; - G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - R\$ 41.900,00.

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ELIANE DANTAS PEREIRA E SILVA EIRELI - R\$ 58.380,00; INVESTCLIN CLINICA



MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 116.810,00; JAYME L V SALGUES FILHO ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA - R\$ 233.810,00; MEDICAL SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 58.500,00; UDM UNIDADE DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM DA MULHER LTDA - R\$ 58.500,00.

Alagoa Nova - PB, 19 de Fevereiro de 2024
FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Santa Ana, S/ Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA CONCLUSÃO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA VIOLETA COSTA – ALAGOA NOVA–PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 19 de Fevereiro de 2024
TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de Alhandra

ALHANDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita a população carente do município, através da Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 3001

2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde – Incremento PAP 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00048/2024 - 26.01.24 até 31.12.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 714.090,50; CT Nº 00049/2024 - 29.01.24 até 31.12.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 113.972,70; CT Nº 00051/2024 - 30.01.24 até 31.12.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 236.601,11.

Prefeitura Municipal
de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O PSF III – BARRA DE AROEIRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADENIZE REJANE DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 6.600,00.

Alcantil - PB, 19 de Fevereiro de 2024
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARNALDO MARQUES BARBOSA - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 19 de Fevereiro de 2024
CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

! De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A ATENDER A CASA DE CULTURA JARDEL MARQUES DE SOUSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA RAQUEL DE CASTRO FIGUEIRÔA - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 16 de Fevereiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – BARRA DE AROEIRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIS EDUARDO MARQUES DA SILVA - R\$ 5.500,00.

Alcantil - PB, 16 de Fevereiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O PSF III – BARRA DE AROEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 06006.10.122.1008.2020 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00026/2024 - 19.02.24 - ADENIZE REJANE DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 6.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE: 06006.10.302.1008.2028 – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 600 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA 621. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00025/2024 - 19.02.24 - ARNALDO MARQUES BARBOSA - R\$ 5.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA A ATENDER A CASA DE CULTURA JARDEL MARQUES DE SOUSA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA NO MUNICIPIO – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00022/2024 - 16.02.24 - MARIA RAQUEL DE CASTRO FIGUEIRÔA - R\$ 5.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS – BARRA DE AROEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL : MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V – BARRA DE AROEIRAS – OUTROS SERVIÇOS DE PF. VIGÊNCIA: até 16/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00023/2024 - 16.02.24 - LUIS EDUARDO MARQUES DA SILVA - R\$ 5.500,00.

**Prefeitura Municipal
de Araruna****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

OBJETO: Reforma e Ampliação do ginásio esportivo “O MARCÃO”. LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 27/02/2024, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores

informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 16 de Janeiro de 2024

MARCIELMA MARTINS CARDOSO
Presidente da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2023**

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00027/2023 que objetiva o registro de preços para: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s), visando a aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétricos diversos, para atender a demanda da administração municipal de Araruna/PB, para o exercício de 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; Fundo Municipal de Assistência Social de Araruna - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; Fundo Municipal de Saúde de Araruna - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00027/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: - CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA. 31.747.040/0001-25 Valor: R\$ 106.611,70; - CENTRAL ATACADO LTDA. 46.556.275/0001-07 Valor: R\$ 192.260,30; - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME. 37.227.550/0001-58 Valor: R\$ 23.627,30; - GUSTAVO XAVIER GARCEZ. 26.303.607/0001-34 Valor: R\$ 7.885,00; - MACROMMERCE LTDA. 47.977.771/0001-05 Valor: R\$ 40.625,30; - MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA. 44.680.852/0001-42 Valor: R\$ 3.525,00; - RUTHI DOS SANTOS LIMA. 45.390.698/0001-37 Valor: R\$ 77.182,50; - TACIEL DA SILVA SANTOS. 37.639.423/0001-66 Valor: R\$ 515.980,98; **Total: R\$ 967.698,08.** Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA fica desde já disponibilizada em seu inteiro teor no portal oficial do Município.

Araruna - PB, 12 de Janeiro de 2024

VITAL DA COSTA ARAÚJO
Prefeito**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétricos diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2023. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 – Recursos próprios do Município/ Outros Recursos 02.020 – SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 1005 12 365 0004 1008 12 361 0005 2012 12 361 0005 2013 02.050 – SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV.HUMANO 08 244 0033 2059 02.060 – SEC. DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15 452 0022 2044 02.070 – SEC.DE AGRICULTURA 20 608 0011 2052 02.080 – SEC.DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES 13 392 0018 2023 27 813 0032 2025 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0012 2066 10 302 0012 2077 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903099 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00014/2024 - 07.02.24 até 31.12.24 - CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 79.128,19; CT Nº 00015/2024 - 07.02.24 até 31.12.24 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 134.957,81; CT Nº 00016/2024 - 08.02.24 até 31.12.24 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - R\$ 21.949,91; CT Nº 00017/2024 - 19.02.24 até 31.12.24 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 7.885,00; CT Nº 00018/2024 - 16.02.24 até 31.12.24 - MACROMMERCE LTDA - R\$ 36.291,71; CT Nº 00019/2024 - 07.02.24 até 31.12.24 - MEGALUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 3.525,00; CT Nº 00020/2024 - 18.02.24 até 31.12.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 73.317,00; CT Nº 00021/2024 - 07.02.24 até 07.02.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 383.865,86; Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB: CT Nº 10014/2024 - 07.02.24 até 31.12.24 - CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - R\$ 27.483,51; CT Nº 10015/2024 - 07.02.24 até 31.12.24 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 57.302,49; CT Nº 10016/2024 - 08.02.24 até 31.12.24 - DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - R\$ 1.677,39; CT Nº 10018/2024 - 16.02.24 até 31.12.24 - MACROMMERCE LTDA - R\$ 4.333,59; CT Nº 10020/2024 - 18.02.24 até 31.12.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R\$ 3.865,50; CT Nº 10021/2024 - 07.02.24 até 31.12.24 - TACIEL DA SILVA SANTOS - R\$ 132.115,12.

**Prefeitura Municipal
de Assunção****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda deste Município no período de Fevereiro a Dezembro de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVA ASSUNÇÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA - R\$ 1.674.205,96.

Assunção - PB, 19 de Fevereiro de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2024.

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, para atender a demanda deste Município no período de Fevereiro a Dezembro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Transportes. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 19/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição de Medicamentos de A a Z (Ético, Genérico e Similares), através da oferta de maior percentual de desconto sobre a tabela CMED/ANVISA – (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos) com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município visando atender a população mais carente; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: A & D COMERCIO DE PRODUTOS FARMÁCEUTICOS LTDA (IDEAL FARMA) - Item(s): 1 – 12%; 2 - 22%; 3 – 22%. Valor: R\$ 238.400,00.

Assunção - PB, 19 de Fevereiro de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito

Prefeitura Municipal
de Bom Jesus

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, por meio do site <https://bll.org.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA ATUAL BIBLIOTECA PÚBLICAS DE BOM JESUS-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 08 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1021. E-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Edital: <https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://bll.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Bom Jesus - PB, 19 de Fevereiro de 2024

FRANCISCA HILBERLANIA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Boqueirão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que em virtude da necessidade de alteração do instrumento convocatório para melhor atender as necessidades administrativas, fica republicada a licitação, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024, do tipo “Menor Preço”, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE ESPAÇO EM EMISSORA DE RÁDIO COMÉRCIAL COM ABRANGÊNCIA NA REGIÃO, COM TRANSMISSÃO DE PROGRAMA AO VIVO DIRETO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO E VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE CUNHO JORNALÍSTICO E DE INTERESSE PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO**. Data de abertura: 06/03/2024 às 09h00min (Horário Local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: cplboqueirao@gmail.com. Edital: www.boqueirao.pb.gov.br/; [tps://www.portaldecompraspublicas.com.br](https://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Boqueirão, 19 de Fevereiro de 2024.

Crystiane Gomes Bezerra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO PB

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024, tempestivamente interposto pela empresa GO VENDAS ELETRONICAS LTDA – CNPJ 36.521.392/0001-81, foi analisado e julgado PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas. A data de abertura da referida licitação inicialmente prevista para o dia 01/03/2024

às 09:00 horas, permanece uma vez que a republicação do edital para a referida data não altera o prazo legal de 8 (oito) dias úteis para abertura das propostas, no mesmo horário inicialmente previsto. Outras informações pelo Telefone (83) (83) 3391-1375.

Boqueirão – PB, 19 de fevereiro de 2024.

CRYSIANE GOMES BEZERRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal
de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para a recarga de oxigênio medicinal destinado à manutenção das atividades do Hospital Municipal de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 01/03/2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 01/03/2024; Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 19 de fevereiro de 2023.

JOSIANA BRAGA MARTINS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades do Hospital Municipal Bento Forte de Oliveira de Belém do Brejo do Cruz/PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21. Data e Local: Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 01/03/2024. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 01/03/2024; Referência: horário de Brasília – DF; através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 19 de fevereiro de 2023.

JOSIANA BRAGA MARTINS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Secretaria de Compras e Licitações e observado o parecer nº 087/2024 da Controladoria Geral do Município, referente a Concorrência nº 00006/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA PROPOSITURA DE DEMANDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVAS PARA O CORRETO REPASSE AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS – no percentual de 15% do montante efetivamente recuperado pelo município.

Cabedelo - PB, 19 de Fevereiro de 2024

DIEGO CARVALHO MARTINS
Procurador Geral do Município

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Fornecimento de ÁGUA MINERAL, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00124/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00028/2024 - 08.02.24 - R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - R\$ 127.477,54.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Gás liquefeito de petróleo, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00132/2023. VIGÊNCIA: até 07/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00027/2024 - 07.02.24 - SOS GAS LTDA. - R\$ 181.536,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e serviço de tanatopraxia para atendimento de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, por ocasião de óbito, ofertado pela Secretaria de Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00029/2024 - 16.02.24 - SHALON ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA - R\$ 271.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60001/2024 - 927368**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <http://cajazeiras.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.gov.br/pncp.
Cajazeiras - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial**

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, convoca as empresas: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDR LTDA-ME, HOSPHARMA COM. ATAC. DE MED E MAT MÉD HOSP E LAB LTDA, BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E EUROME COM. DE MEDICAMENTOS LTDA ME para às 08:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2024, para continuidade da licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 001A/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: cplpmcindios@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br.
Cachoeira dos Índios - PB, 19 de fevereiro de 2024

**ALBERTO DE ABREU PESSOA
Pregoeiro Oficial**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB CONFORME CONTRATO CAIXA ECONOMICA 1082750-56. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00020/2024 - 02.02.24 - VORI LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 247.512,70.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de um veículo do Tipo Hatch 0 Km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, destinado a Secretaria de Educação do município de Curral de Cima - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 81.800,00.
Curral de Cima - PB, 16 de Fevereiro de 2024

**ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2023, que objetiva: Aquisição de um veículo tipo VAN original de fábrica novo e 0 km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, com capacidade para 21 lugares destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Curral de Cima - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 385.000,00.

Curral de Cima - PB, 09 de Fevereiro de 2024

**ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo VAN original de fábrica novo e 0 km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, com capacidade para 21 lugares destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Curral de Cima - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Curral de Cima: 08.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0428.1019 - Adquirir Veículos para atender as ações e Serviços de Saúde; 500 - Recursos não Vinculados de imposto; 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; 631 - Transferências do Governo Federal; 632 - Transferências do Estado e 44.90.52. 01 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00021/2024 - 19.02.24 - MAIS TRUCK COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - R\$ 385.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de um veículo do Tipo Hatch 0 Km, vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante, destinado a Secretaria de Educação do município de Curral de Cima - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.361.0188.1005 - Adquirir veículos para a Educação; VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00022/2024 - 19.02.24 - FIORI VEICOLO S.A - R\$ 81.800,00.

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais de Construção (Madeira) para melhor atender as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipapl de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00026/2024 - 15.02.24 - FORTE FERRO COMERCIO LTDA - R\$ 218.881,70.
HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de telhas, tijolos, brita e cimento para melhor atendimento das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipapl de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00030/2024 - 19.02.24 - FORTE FERRO COMERCIO LTDA - R\$ 159.390,00.
HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106/2022-CPL
Contratante: Prefeitura Municipal de Damião



Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
Objeto Prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias o prazo previsto na cláusula sétima do contrato nº0106/2022-CPL, contado a partir do dia 11.02.2024 até o dia 09.06.2024
Fundamento Legal: art. 57 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93
Tomada de Preços nº: 0003/2022
Data da Assinatura do aditivo: 09 de Fevereiro de 2024.
SIMONE SANTOS DE AZEVEDO CASADO
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00034/2023, que objetiva o Registro de Preços para: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA CUNHA - CNPJ: 06.181.052/0001-98 - VALOR: R\$ 422.928,00.

Caaporã - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00002/2020 - Alfa Consultoria Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 26.01.24. Caaporã - PB 19 de Fevereiro 2024. CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Coremas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Antônio Leite, 65, Centro, Coremas-PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 01 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3433-1074. E-mail: coremaslicita@gmail.com. Edital: <https://www.coremas.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp, podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Coremas-PB, 19 de fevereiro de 2024

FRANCIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS, TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. LICITANTES HABILITADOS RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA - CNPJ 42.992.260/0001-30. LICITANTES INABILITADOS: - ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ 27.743.003/0001-71; - DK CONSTRUÇÕES - CNPJ 23.916.946/0001-06; - VERSATTA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 09.133.042/0001-75. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/02/2024, às 11h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 19 de fevereiro de 2024.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS/ RUA ANTENOR NAVARRO E LIGAÇÃO COM A RUA EULINA MACHADO, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-034881, GOVERNO FEDERAL E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. LICITANTES HABILITADOS: Não tiveram licitantes habilitados. LICITANTES INABILITADOS: - ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ 27.743.003/0001-71; - DK CONSTRUÇÕES - CNPJ 23.916.946/0001-06. Considerando a inabilitação de todos os licitantes participantes, fica aberto o prazo de 8 dias úteis (até dia 01/03/2024) para regularização e apresentação de nova documentação nos termos do art. 48, § 3º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, devendo tais documentos serem apresentados de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação, em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 19 de fevereiro de 2024.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS EM PARALELEPÍEDO TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. LICITANTES HABILITADOS: - AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 42.509.997/0001-50; - RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI - CNPJ 42.992.260/0001-30; - ANTONIO GOMES LTDA - CNPJ 27.743.003/0001-71; - DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 42.733.975/0001-79; - DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 38.374.079/0001-93. LICITANTES INABILITADOS: - CONCREÑOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - CNPJ 10.744.571/0001-94; - JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME - CNPJ 26.951.460/0001-99; - LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 24.621.931/0001-75; - PACTO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 33.666.569/0001-40 - SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 47.239.698/0001-66; - SMARTLAR ENGENHARIA - CNPJ 42.015.076/0001-30; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ 13.408.085/0001-93; - LG CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 10.734.981/0001-54; - PARAIBA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 40.988.463/0001-28; - GBN CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 17.644.916/0001-87; - BSR CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - CNPJ 31.162.496/0001-23; - MONTEIRO CONSTRUÇÕES - CNPJ 47.918.526/0001-19; - URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 47.539.216/0001-93; - LIDER CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 15.386.505/0001-03; - CONSTRUTORA ARANTES EIRELI EPP - CNPJ 34.884.695/0001-33; - APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 08.317.848/0001-50; - RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 04.672.369/0001-00; - ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 48.870.962/0001-28; - AL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 50.213.386/0001-98; - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - CNPJ 05.881.170/0001-46; - GL ENGENHARIA LTDA - CNPJ 39.330.633/0001-01; - DK CONSTRUÇÕES - CNPJ 23.916.946/0001-06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos



do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com ou de forma presencial na sala da Comissão Especial de Licitação em dias úteis no horário de expediente (08:00 às 13:00). Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 29/02/2024, às 10h no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 16 de fevereiro de 2024.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA O "CARNAVAL 2024", NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NESTE MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.013-SEC DE COMUNICACAO, EVENTOS E TURISMO 02013.23.695.1030.2054 - REALIZACAO DE EVENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00044/2024 - 09.02.24 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME - R\$ 163.000,00.

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PADRE INÁCIO DE ALMEIDA, Nº 470, CENTRO, GUARABIRA/PB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MONICA MARTINS BEZERRA DA SILVA - R\$ 6.327,48.

Guarabira - PB, 19 de Fevereiro de 2024

HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00016/2024.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PADRE INÁCIO DE ALMEIDA, Nº 470, CENTRO, GUARABIRA/PB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 19/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS, VISANDO O PREENCHIMENTO DE VAGAS DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: APICE CONSULTORIAS E CAPACITAÇÕES LTDA - R\$ 69.000,00.

Guarabira - PB, 19 de Fevereiro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00018/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DEDETIZAÇÃO DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NAS ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/02/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis

ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 15 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00020/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2024 conforme termo de referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/02/2024 às 12:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias úteis ou pelo E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Prefeitura <https://www.guarabira.pb.gov.br> ou através do E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira, 15 de Fevereiro de 2024

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Presidente da CPL

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. PADRE INÁCIO DE ALMEIDA, Nº 470, CENTRO, GUARABIRA/PB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.36.01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 31/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00063/2024 - 19.02.24 - MONICA MARTINS BEZERRA DA SILVA - R\$ 6.327,48.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

REF: CONCORRÊNCIA 02.2020

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o acréscimo de 4,56 %, sobre o valor total do contrato aditivo anteriormente resultado em de R\$3.707.810,53 de (Três milhões setecentos e sete mil oitocentos e dez reais e cinquenta e três centavos) no valor de R\$ 141.490,33 (Cento e quarenta e hum mil quatrocentos e noventa reais e trinta e três reais) resultando no valor de 4.027.017,76 (Quatro milhões vinte e sete mil dezessete reais e setenta e seis centavos). conforme a justificativa técnica em anexo Proveniente da CONCORRÊNCIA 00002/2020, celebrado entre as partes, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ O COMPLEXO DE SAÚDE PREFEITO JOÃO DE FARIAS PIMENTEL FILHO, NO ANTIGO CAIC - GUARABIRA/PBDE SAÚDE PREFEITO JOÃO DE FARIAS PIMENTEL FILHO, NO ANTIGO CAIC - GUARABIRA/PB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA, CONTRATADA: **VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 15.002.982/0001-28 - JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA: Todas as melhorias arquitetônicas foram solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde como segue em anexo. Razão pela qual sugere um ADITIVO ao contrato no valor de R\$141.490,33 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos) correspondente a 4,56%. Gerando novo Valor contratual de R\$4.084.737,96 (quatro milhões e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos) de modo a formalizar as alterações em planilha possibilitando a continuidade da execução do objeto previsto em contrato.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 19.02.2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00049/2023

Aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flávio Ribeiro - Centro - Gurinhém



- PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Processo nº 231025PP00049, resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:

VENCEDOR: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI

CNPJ: 19.211.844/0001-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Gurinhém firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00049/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Processo nº 231025PP00049, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez

por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Processo nº 231025PP00049 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

CNPJ: 19.211.844/0001-00.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62.

Valor: R\$ 1.244.729,50.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 15 de Fevereiro de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Processo nº 231025PP00049, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CNPJ nº 19.211.844/0001-00 - R\$ 1.244.729,50.

Gurinhém - PB, 09 de Fevereiro de 2024

TARCISIO SAULO DE PAIVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 231025PP00049. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 02.020-SEC. DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS / 02020.04.123.0015.2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02.030-SEC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE / 02030.04.122.0015.2006 – GERENCIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 02040.12.306.0005.2028 – PROGRAMA MERENDA ESCOLAR / 02040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE / 02040.12.361.0005.2032 – EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PDDE / 02040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BASICO – FUNDEB 40% / 02040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL / 02.060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS / 02060.10.301.0006.2013 – GESTÃO DE SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – PAB FIXO / 02060.10.301.0006.2014 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BASICOS DE SAUDE – FMS / 02.070-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02070.04.122.0015.2025 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA / 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL / 02080.08.122.0010.2022 – GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL / 02080.08.244.0017.2029 – ASSISTENCIA INTEGRAL A FAMILIA (SERV. PSB/CRAS) / 02080.08.244.0017.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS / 02080.08.244.0017.2018 – ASSISTENCIA EVENTUALA FAMILIAS/PESSOAS – Elementos de Despesa: 3.3.90.30.07.00 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO / 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO / 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 15/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00013/2024 - 15.02.24 - CNPJ nº 19.211.844/0001-00 - R\$ 1.244.729,50.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2022. Contrato: 00174/2023. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças – TIPO B, no município de Itapororoca, conforme Termo de Convênio nº 483/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 695.100,72 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil Cem Reais e Setenta e Dois Centavos). Rubrica orçamentaria: RECURSOS FEDERAIS, PRÓPRIOS E OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 483/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 15 de maio de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 17 de Novembro de 2023. Vigência do Aditivo: 16/07/2024. Itapororoca - PB, 17 de Novembro de 2023.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2022. Contrato: 00174/2023. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças – TIPO B, no município de Itapororoca, conforme Termo de Convênio n.º 483/2021, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 695.100,72 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL CEM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) + (mais) R\$ 169.773,63 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) do primeiro aditivo, representando 24,42%, totalizando R\$ 864.874,35 (OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). Rubrica orçamentária: RECURSOS FEDERAIS, PRÓPRIOS E OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 44.90.51.00 – Obras e Instalações RECURSOS DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 483/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: COEN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 15 de maio de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 19 de Fevereiro de 2024. Vigência do Aditivo: INALTERADO. Itapororoca - PB, 19 de Fevereiro de 2024. **ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO-Prefeita**

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E COM COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2023. Procedimento de Alteração Contratual: PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 09302/2023 - DANTAS REPRESENTAÇÕES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 06 (Seis) meses: passando de 31 de Dezembro de 2023 a 28 de Junho de 2024. ASSINATURA: 29.12.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 01301/2023 – ADILMA LUCIA DE LIMA - 1º Aditivo - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 01301/2023, por 06 (seis) meses, nos termos Art. 57, §1º inciso III da Lei Federal 8.666/93, passando o contrato original a ter a vigência de 31/12/2023 a 28/06/2024. ASSINATURA: 26.12.2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS COMO: MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023. ALTERAÇÃO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DE PRAZO. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO e: CT Nº 01302/2023 – MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 1º Aditivo - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 01302/2023, por 06 (seis) meses, nos termos Art. 57, §1º inciso III da Lei Federal 8.666/93, passando o contrato original a ter a vigência de 31/12/2023 a 28/06/2024. ASSINATURA: 26.12.2023

Prefeitura Municipal de Mamanguape**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nos termos do Julgamento da licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023, feito pela Comissão Permanente de Licitação em 11 de janeiro de 2024 e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, fica decidido a:

HOMOLOGAÇÃO

Do julgamento em favor das Empresas: AM TAVARES LTDA, com valor total de R\$ 77.050,00 (Setenta e Sete mil e Cinquenta Reais), DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA, com o valor total de R\$ 264.902,44 (Duzentos e Sessenta e Quatro mil e Quarenta e Quatro Centavos), GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA, com valor total de R\$ 6.688,40 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), JG DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO-ME, com o valor total de R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais), MARCOS JOSÉ LIMA FERREIRA-ME, com o valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 28.037,20 (Vinte e Oito Mil, Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos), CARLOS ALBERTO ADA SILVA JUNIOR-ME, com o valor total de R\$ 2.720,00 (Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais), pelas razões expostas no referido Laudo.

Mamanguape – PB, 02 de fevereiro de 2024.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita**ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do Laudo de Julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, quando do julgamento do Pregão Eletrônico N.º 023/2023, Processo nº 2023.12.081, ADJUDICAMOS o Presente Pregão Eletrônico para as Empresas: AM TAVARES LTDA, com valor total de R\$ 77.050,00 (Setenta e Sete mil e Cinquenta Reais), DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA, com o valor total de R\$ 264.902,44 (Duzentos e Sessenta e Quatro mil e Quarenta e Quatro Centavos), GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA, com valor total de R\$ 6.688,40 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta Centavos), JG DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO-ME, com o valor total de R\$ 10.080,00 (Dez Mil e Oitenta Reais), MARCOS JOSÉ LIMA FERREIRA-ME, com o valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 28.037,20 (Vinte e Oito Mil, Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos), CARLOS ALBERTO ADA SILVA JUNIOR-ME, com o valor total de R\$ 2.720,00 (Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Mamanguape - PB, 02 de fevereiro de 2024.

MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024****PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.**

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA

CNPJ: 20.166.545/0001-80

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: DISTRIBUIDORA SUIÇA & PAPELARIA LTDA	
CNPJ: 20.166.545/0001-80	
ITEM VENCIDO	
1 - 2 - 4 - 5 - 7 - 8 - 11 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 19 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 33 - 34 - 37 - 38 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 56 - 60 - 61 - 62 - 63 - 66 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 77 - 78 - 79 - 81 - 82 - 83 - 84 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 92 - 93 - 94 - 95 - 97 - 98 - 99 - 100 - 102 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 119 - 125 - 126	
TOTAL:	R\$ 264.902,44

VALIDADE DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 02 de fevereiro de 2024.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024****PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.**

EMPRESA: GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA

CNPJ: 39.628.301/0001-08

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: GILSIMARY DE SOUZA SILVA LTDA	
CNPJ: 39.628.301/0001-08	
ITEM VENCIDO	
23 - 32 - 35 - 36 - 65	
TOTAL:	R\$ 6.688,40

VALIDADE DA ATA

2.3 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.4 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 02 de fevereiro de 2024.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2024****PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.**

EMPRESA: A M TAVARES LTDA

CNPJ: 49.990.588/0001-67

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: A M TAVARES LTDA	
CNPJ: 49.990.588/0001-67	
ITEM VENCIDO	
6 - 10 - 15 - 16 - 42 - 53 - 54 - 55 - 80 - 114 - 120 - 121	
TOTAL:	R\$ 77.050,00

VALIDADE DA ATA

2.5 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.



2.6 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 02 de fevereiro de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 48.741.157/0001-02

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		
CNPJ: 48.741.157/0001-02		
ITEM VENCIDO		
3 - 20 - 21 - 22 - 39 - 40 - 41 - 57 - 58 - 59 - 64 - 67 - 76 - 85 - 91 - 96 - 101 - 103 - 104 - 105 - 106 - 116 - 117 - 118 - 122 - 123 - 124		
TOTAL:		R\$ 28.037,20

VALIDADE DA ATA

2.7A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.8 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 02 de fevereiro de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR-ME

CNPJ: 32.272.659/0001-93

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR-ME		
CNPJ: 32.272.659/0001-93		
ITEM VENCIDO		
9		
TOTAL:		R\$ 2.720,00

VALIDADE DA ATA

2.9A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.10 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 02 de fevereiro de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO-ME

CNPJ: 51.228.218/0001-39

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO-ME		
CNPJ: 51.228.218/0001-39		
ITEM VENCIDO		
113		
TOTAL:		R\$ 10.080,00

VALIDADE DA ATA

2.11A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.12 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 02 de fevereiro de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

EMPRESA: MARCOS JOSÉ LIMA FERREIRA

CNPJ: 07.201.868/0001-07

VALOR TOTAL REGISTRADO:

VENCEDOR: MARCOS JOSÉ LIMA FERREIRA		
CNPJ: 07.201.868/0001-07		
ITEM VENCIDO		
115		
TOTAL:		R\$ 4.800,00

VALIDADE DA ATA

2.13A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.14 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mamanguape - PB, 02 de fevereiro de 2024.
MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, bem como toda legislação correlata, tornar público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento e suporte técnico de link de internet via Fibra Óptica, que ocorreria no dia 19/02/2024 as 14:00 horas, OCORRERÁ no dia 04/03/2024 as 14:00 horas. Motivo do adiamento: Adequação do Termo de Referência. Maiores informações e aquisição do novo edital no e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, ou no site <https://tce.pb.gov.br/>, ou na sala da CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min.

Mari, 19 de fevereiro de 2024.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA BORGES.
Pregoeiro Oficial.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 04 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 04 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: cplnovaolindaparaiba@gmail.com. Edital: novaolinda.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Olinda - PB, 19 de Fevereiro de 2024
PEDRO CABRAL CAZÉ
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa



Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DEFEITOS ESTRUTURAIS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA**-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096.E-mail: licitacao.npalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 20 de Fevereiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos e material hospitalar, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de Nova Palmeira - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC. MED. HOSPITA. LTDA - R\$ 18.889,74; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 11.547,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 13.472,64; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 23.346,78; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 209.919,50; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 118.475,60.

Nova Palmeira - PB, 19 de Fevereiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGENCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO**; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ORLANDO DA SILVA - R\$ 33.000,00.

Nova Palmeira - PB, 07 de Fevereiro de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00006/2024.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGENCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DIRETA POR MOTIVO DE EMERGENCIA PARA LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS D'ÁGUA ATRAVÉS DE CARROS PIPAS, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO**. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2024. VIGÊNCIA: até 07/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00018/2024 - 07.02.24 - JOSE ORLANDO DA SILVA - R\$ 33.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Nova Floresta**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que

objetiva: Contratação de Emissora de Radiodifusão, para o Programa Fala Prefeito e Convidados com frequência FM, com abrangência em todo o Território do Município de Nova Floresta (Área Urbana e Rural) e Região, para a prestação dos serviços de Transmissão do Programa Institucional produzido pelo Município, visando à divulgação das Ações e Trabalhos da Administração Municipal; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 40.000,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de Emissora de Radiodifusão, para o Programa Fala Prefeito e Convidados com frequência FM, com abrangência em todo o Território do Município de Nova Floresta (Área Urbana e Rural) e Região, para a prestação dos serviços de Transmissão do Programa Institucional produzido pelo Município, visando à divulgação das Ações e Trabalhos da Administração Municipal; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00003/2024.**

OBJETO: Contratação de Emissora de Radiodifusão, para o Programa Fala Prefeito e Convidados com frequência FM, com abrangência em todo o Território do Município de Nova Floresta (Área Urbana e Rural) e Região, para a prestação dos serviços de Transmissão do Programa Institucional produzido pelo Município, visando à divulgação das Ações e Trabalhos da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Gabinete Direto do Prefeito. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/02/2024.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Emissora de Radiodifusão, para o Programa Fala Prefeito e Convidados com frequência FM, com abrangência em todo o Território do Município de Nova Floresta (Área Urbana e Rural) e Região, para a prestação dos serviços de Transmissão do Programa Institucional produzido pelo Município, visando à divulgação das Ações e Trabalhos da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS 01.00 - GABINETE DO PREFEITO 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00004/2024 - 19.02.24 - RADIO CIDADE DE SUME LTDA - R\$ 40.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

OMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01009/2023, que objetiva o: **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ARAÇÃO DE TERRAS, COM UTILIZAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E GRADES ARADORAS REBOCÁVEL, EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.**; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO.

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Valor: R\$ 785.760,00

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 16 de fevereiro de 2024.

LEONARDO FERREIRA BARROS
Secretário Executivo de Agricultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01009/2023**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVI-**



ÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ARAÇÃO DE TERRAS, COM UTILIZAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E GRADES ARADORAS REBOCÁVEL, EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 103/2022, de 06/10/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 01009/2023, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ARAÇÃO DE TERRAS, COM UTILIZAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS E GRADES ARADORAS REBOCÁVEL, EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE **MERENDA ESCOLAR** E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1003/2023 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

(A) 12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

(B) 12 365 3002 2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches

(C) 12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA

(D) 12 306 3002 2049 - Produção e Distribuição da Merenda Escolar

ELEMENTO DE DESPESA:

(A) 1.500.1001 - Recursos Vinculados de Impostos - MDE

3390.30 - Material de Consumo

(B) 1.552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

3390.30 - Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 08/02/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 24.374.270/0001-20

VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por **OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2024 - FMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À REABERTURA DOS ITENS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2022, CUJO O OBJETO SE TRATA DA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E LEITES ESPECIAIS, ASSIM COMO A INCLUSÃO DE 02 (DOIS) PRODUTOS PROVENIENTES DE DEMANDA JUDICIAL, CONFORME DECISÃO EM ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD) E DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF), VINCULADOS A ESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2009/2023 - FMS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2023 - FMS.

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.061 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

10.302.3008.2097 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO;

10.301.3006.2082 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE;

10.301.2032.2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.3006.2111 - MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.

ELEMENTO DE DESPESA

33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

33.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VIGÊNCIA: Será determinada até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 15/02/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

CONTRATADO: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ Nº 75.014.167/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 10.490.987/0001-23

CONTRATANTE

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2024 - PMPF

NA PUBLICAÇÃO NO DOE NO DIA 10 DE FEVEREIRO NA PAG 37

ONDE SE LÊ: R\$ 208.171,56 (duzentos e oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

LEIA - SE: R\$ 208.331,56 (duzentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATADO: JTS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 19.560.932/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO

Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto

CNPJ: 09.072.455/0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2024 - PMPF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOTOJÕES DE GÁS GLP, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1021/2023 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2023 - PMPF, Nº 2041/2023 - FMS - Nº 3016/2023 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.04 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

02.07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

12.361.3002.2037 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.365.3002.2038 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches

12.366.3002.2039 - Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA

08.244.2032.2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social

08.306.3014.2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos - NUPA

08.306.3014.2030 - Ação de Distribuição de Gás para as Famílias Carentes

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30 - Material de Consumo

33.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 15/02/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: EMPRESA ANDRÉ AUGUSTO TRUTA FELIPE - CNPJ Nº 18.474.659/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 50.554,00 (cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB

Por **OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de Educação

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, vem através deste aviso, tornar público o resultado do Pregão Presencial Nº 00035/2023, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestar os serviços de exames laboratoriais ao município de pedra branca-pb. tem como vencedores Tiago gomes Araujo, -me, vencedora dos lotes 1 com desconto de 65% (sessenta e cinco cento), com o valor global de r\$ 529.330,69 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos). REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca-PB, 15 de janeiro de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de exames laboratoriais ao Município de Pedra Branca-PB.

Vencedoras: - TIAGO GOMES ARAUJO, -ME, vencedora dos lotes 1 com desconto de 65% (sessenta e cinco cento), com o valor global de R\$ 529.330,69 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/02, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca-PB, 24 de janeiro de 2024.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de 2 veículo, sendo de 5 lugares e outro de 7 lugares destinada ao Município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 04/03/2024 às 09:00 horas, a rua Pres. João Pessoa,

391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 19 de fevereiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2024**

Torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 0006/2024, por menor preço global, com objeto, Contratação de empresa especializada para perfuração de poço profundo no município de Pedra Branca-PB. Abertura dia 05/03/2024 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 19 de fevereiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE CONVOCAÇÃO **CONCORRÊNCIA N° 0003/2024**

Torna público O AVISO DE CONVOCAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA N° 0003/2024, por menor preço global, com objeto, Implantação de Pavimentação Asfáltica no município de Pedra Branca-PB. Fica convocada as empresas CLPT CONSTRUTORA LTDA, NIEMAIA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, e a empresa EMPROTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, para abertura dos envelopes de propostas de preço e documentos de habilitação no dia 05/03/2024 as 13:00 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. Os

Pedra Branca - PB, 19 de fevereiro de 2024

Severino Luiz de Caldas
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL N° 0007/2024**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Presencial n° 0007/2024, cujo objeto é a Aquisição de material de construção. Tem como vencedora a empresa: JANDERSON CLEITON ATAIDE LOPES-ME - CNPJ N° 20.554.409/0001-67 com o valor global de R\$ 1.233.894,48 (um milhão duzentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos

Pedra Branca-PB, 19 de fevereiro de 2024.

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO **CONCORRENCAI N° 0001/2024**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: IVANISE ARAUJO MANGUEIRA-ME,
Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos.
vencendo o lote 02 e desconto de 12%, com o valor estimado de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Valor global estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

VIGENCIA: 31/12/2024
estimado: Pedra Branca-PB, 19 de fevereiro de 2024

Josemario Bastos de Souza -Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **CONCORRENCAI N° 0001/2024**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO EIRELI
Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos.
Percentual de desconto 11% (onze por cento) para o lote 3.
Valor global estimado: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

VIGENCIA: 31/12/2024
estimado: Pedra Branca-PB, 19 de fevereiro de 2024

Josemario Bastos de Souza -Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **CONCORRENCAI N° 0001/2024**

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca
Contratada: DENISE WANESKA DE OLIVEIRA COSTA-ME
Objeto: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos.
Percentual de desconto 12% (doze por cento) para o lote 3.
Valor global estimado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGENCIA: 31/12/2024
estimado: Pedra Branca-PB, 19 de fevereiro de 2024

Josemario Bastos de Souza -Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO **PREGÃO 0035/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Contratada: TIAGO GOMES ARAUJO, -ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de exames laboratoriais ao Município de Pedra Branca-PB.

vencedora dos lotes 1 com desconto de 65% (sessenta e cinco cento), com o valor global de R\$ 529.330,69 (quinhentos e vinte e nove mil trezentos e trinta reais e sessenta e nove centavos)

VENCIMENTO 31/12/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Pedra Branca-PB, 25 de janeiro de 2024

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA-Prefeito

Prefeitura Municipal **de Itatuba**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE N° IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2024, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 12 de Fevereiro de 2024 com o Artista Japãozin e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

Itatuba - PB, 07 de Fevereiro de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00001/2024. OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 12 de Fevereiro de 2024 com o Artista Japãozin e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **INEXIGIBILIDADE N° IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2024, que objetiva: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 13 de Fevereiro de 2024 com o Artista Ramon Schnayder e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Itatuba - PB, 07 de Fevereiro de 2024

JOSMAR LACERDA MARTINS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° IN00002/2024. OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 13 de Fevereiro de 2024 com o Artista Ramon Schnayder e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 07/02/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 13 de Fevereiro de 2024 com o Artista Ramon Schnayder e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários:20.40.23.695.1019.2025.500.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00020/2024 - 07.02.24 - VAI ROLAR PROMOCOES ARTISTICA E EVENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação dos Serviços de apresentação artística musical, alusivos aos festejos Carnavalescos, que ocorrerão em área pública – Barragem Acauã – Sítio Melancia neste Município, no dia 12 de Fevereiro de 2024 com o Artista Japãozin e Banda , Show com 02 (duas) horas de duração. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários:20.40.23.695.1019.2025.500.3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT N° 00019/2024 - 07.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 90.000,00.

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**
CITADO DA PARÁIBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Prefeitura Municipal de Prata**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE PRATA/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 915295/MDR/CAIXA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME - Valor: R\$ 451.793,50. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 19 de Fevereiro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Presidenta da Comissão**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Prata - PB, 19 de Fevereiro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:05 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp

Prata - PB, 19 de Fevereiro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal de Píripituba****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisições Parceladas de Carnes (FRESCA IN NATURA) bovina e aves, para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal e aos Programas Federais e demais setores deste Município, conforme especificados no anexo I do Edital. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de março de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 04 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 e de 13:00 As 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: licitacao.piripituba@gmail.com. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Píripituba - PB, 19 de Fevereiro de 2024

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisições Parceladas de Verduras, Frutas e legumes para atender a Merenda Escolar, Creche Municipal e diversas secretarias deste Município. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 04 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 e de 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: licitacao.piripituba@gmail.com. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Píripituba - PB, 19 de Fevereiro de 2024

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Locação de Veículos para prestar serviços junto as Secretarias Municipais deste Município, conforme especificados no anexo I do Edital. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 05 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 e de 13:00 As 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: licitacao.piripituba@gmail.com. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Píripituba - PB, 19 de Fevereiro de 2024

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Felix Cantalice, 133 - Centro - Píripituba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de serviços, para realizar e atender as eventuais viagens em Veículos, para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais deste Município, conforme especificados no anexo I do Edital. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 05 de março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 05 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 As 12:00 e de 13:00 As 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3277-1108. E-mail: licitacao.piripituba@gmail.com. Edital: <http://www.piripituba.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Píripituba - PB, 19 de Fevereiro de 2024

ROMÁRIO FERNANDES NICOLAU
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal de Picuí****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITES, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISICÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br



picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2024

Olivanio Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2024

Olivanio Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE REFORMULAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público a reformulação do termo de referência do pregão eletrônico nº 00007/2024, visando formar: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM MICROÔNIBUS SANITÁRIO E UMA CAMINHONETE PICK-UP, ZERO KM, POR MEIO DAS PROPOSTAS DE Nº 08619650000123009 E 08619650000123008, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Data de abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 01 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.licitapicui.com.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br. Motivo: Reformulação do item II do termo de referência. Mais informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/WhatsApp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 19 de Fevereiro de 2024

Olivanio Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 15 de Fevereiro de 2024

Olivanio Dantas Remigio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº

020/2023, e demais legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: www.ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 19 de Fevereiro de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023, e demais legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: www.ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 19 de Março de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 13:00 horas do dia 07 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 020/2023, e demais legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: www.ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 19 de Março de 2024

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Piancó

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: ARNAUD ESTEVAM DE SOUZA, inscrita no CPF nº 677.418.865-68.

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 62.208,96 (sessenta e dois mil, duzentos e oito reais e noventa e seis centavos).

Piancó - PB, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA-Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: DANIEL SILVA DE MESQUITA - inscrito(a) no CPF sob o nº 032.268.314-96

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 160.696,80 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Piancó - PB, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA-Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS - inscrito(a) no CPF sob o nº 640.417.944-04

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 83.149,44 (oitenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Piancó - PB, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA-Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: IAGO RUANN FREITAS LEITE - inscrito(a) no CPF sob o nº 705.489.224-03

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 106.814,40 (cento e seis mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

Piancó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA-Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: JOSE JOAQUIM DA SILVA inscrito(a) no CPF sob o nº 556.455.504-04

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 103.118,40 (cento e três mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos).

Piancó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA-Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: MANOEL LACERDA MESSIAS inscrito(a) no CPF sob o nº 202.928.564-15

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 135.907,20 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).

Piancó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA-Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Pregão Eletrônico - 00002/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó/PB

CONTRATADA: PEDRO FRANCISCO DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 789.307.314-49

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 117.184,32 (cento e dezessete mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

Piancó – PB, 19 de fevereiro de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA-Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

RETIFICAÇÃO RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, que no resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 008/2023, que tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DA SILVA, AONDE SE LÊ: EMPRESAS INABILITADAS: NÃO HOUE EMPRESAS HABILITADAS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME (CNPJ: 10.744.571/0001-94); T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.096.959/0001-51); COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 11.170.603/0001-58); PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 20.949.329/0001-00); PONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.352.616/0001-05); F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 37.325.870/0001-40) LEIA-SE: EMPRESAS INABILITADAS: NÃO HOUE EMPRESAS HABILITADAS: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME (CNPJ: 10.744.571/0001-94); T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 12.096.959/0001-51); COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 11.170.603/0001-58); PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 20.949.329/0001-00); PONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.352.616/0001-05); F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 37.325.870/0001-40); APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.317.848/0001-50). Os demais atos permanecem inalterados. Caso não haja manifestação de recursos, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 29 de fevereiro de 2024, às 09h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB informações através do E-mail: cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã, 16 de fevereiro de 2024.

Brenda Yasmin Carvalho de Melo,
Presidenta da CPL

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021
PORTARIA Nº 010/2024**

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIACHÃO DO BACAMARTE/PB DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA - PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM ATENDIMENTO AO NOVO ESTADUTO FEDERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, LEI Nº. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2021, RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUI no âmbito do município a Comissão de Contratação onde será composta por: AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

Art. 2º - Para compor a Comissão de Contratação ficam nomeados os seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	Emerson de Vasconcelos Moura
PREGOEIRO(A)	Wilson Lourenço de Brito
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	João Acácio Nascimento de Oliveira
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Gustavo de Melo Barbosa
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	Josivaldo Damião Bezerra

Art. 3º - Os trabalhos dos servidores designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e o Decreto: Municipal Nº 026/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Riachão do Bacamarte/PB, em 03 de Janeiro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.
JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de Refeições e Lanches Quando Houver Eventos Artísticos e Culturais Promovidos Pela Prefeitura, Bem Como, Profissionais Liberais e Servidores Que Residem em Outros Municípios Quando de Serviços In-loco. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal Diversos, Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 11 de Março de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 11 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Matérias de Expediente, Para Atender as Demandas das Diversas Secretarias Municipais. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 07 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de Fevereiro de 2024

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Pregoeiro Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Material de Expediente, Para Atender as Demandas da Secretarias Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 07 de Março de 2024. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 07 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de Fevereiro de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 275 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Fornecimento de Refeições e Lanches Quando Houver Eventos Artísticos e Culturais Promovidos Pela Secretaria Municipal de Saúde, Bem Como, Profissionais Liberais e Servidores Que Residem em Outros Municípios Quando de Serviços In-loco. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 07 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...E-mail: CPLRIACHAOBACAMARTE@GMAIL.COM. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Riachão do Bacamarte - PB, 19 de Fevereiro de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Farmácia Básica no Município de Santa Luzia/PB, conforme Planilha Orçamentária, que a sessão de abertura dos Envelopes de Proposta de Preços ocorrerá no dia 22/02/2024 às 09:30hs. Maiores Informações, na sala da Comissão de Licitação no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 19 de fevereiro de 2024.

Everaldo Martins de Oliveira
Presidente da CPL/PMSL

Prefeitura Municipal
de Santa Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Nestor Antunes de Oliveira, S/N - Centro - Santa Cruz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981881693. E-mail: licitacaosantacruz@gmail.com. Edital: <http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Santa Cruz - PB, 05 de Fevereiro de 2024

MARIA GERLANE GERMANO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇO Nº 020/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MEMORIAL, NA CIDADE DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que após a análise técnica dos recursos protocolados pelas licitantes DK CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 23.916.946/0001-06 e WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 13.408.085/0001-93 contra a habilitação da empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA - ME - CNPJ 18.127.470/0001-86, os recursos interpostos foram acatados, ficando esta empresa inabilitada no processo licitatório epigrafado. Comunica também que às 09:00 do dia 26/02/2024 estará realizando sessão para abertura da proposta da licitante habilitada, MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 08.597.968/0001-59.

Santa Rita - PB, 19 de Fevereiro de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

REFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023

CONTRATAÇÃO, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, DE UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA REALIZAR ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, COMPRA DE MÍDIA E DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE, PARA ATENDER O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE PROMOVER À VENDA DE BENS OU SERVIÇOS, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES, OU DE INFORMAÇÃO O PÚBLICO EM GERAL, BEM COMO O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO RELATIVOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, A CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA DESTINADAS A EXPANDIR OS EFEITOS, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, A PRODUÇÃO E A EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS OU MATERIAL CRIADO PELA CONTRATADA

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, através da Comissão Permanente de Licitação convoca a empresa 9IDEIA COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 70.105.424/0001-04, única participante do processo epigrafado, para a sessão de continuidade, referente a esta Concorrência. O evento ocorrerá às 09:00, do dia 23 de fevereiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Virgínio Veloso Borges -, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB.

Santa Rita - PB, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. Objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB. Abertura das propostas dia 04 de março de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos www.tce.pb.gov.br e www.saojosedepiranhas.pb.gov.br.

São José de Piranhas - PB, 19 de FEVEREIRO de 2024.

Talita de Sousa Coelho Ferreira
Diretora Interna de Processos

Prefeitura Municipal
de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês-PB, em conformidade com o Art. 28 - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Con-



corrência – com critério de julgamento MENOR PREÇO, na forma eletrônica, para Contratação de empresa especializada para ampliação do cemitério municipal de Santa Inês-PB. Para participação da concorrência o fornecedor deverá atentar-se a data, horário e prazo estabelecido neste aviso. Abertura da sessão pública: 09:30 hs do dia 06/03/2024. Início da fase de lances: para ocorrer na mesma sessão pública Do dia 06/03/2024. Link: www.bnc.org.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês – PB.

Santa Inês - PB, 19 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO PEREIRA SOBRINHO JUNIOR
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0010/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **20 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, cotação adicional de preços para os serviços de reforma das escolas E.M.E.I.F Júlio Laurindo, Distrito de Pitombeira de Dentro; E.M.E.I.F Antônio Juvino dos Santos, Sítio Cabaceiras; e E.M.E.I.F Pe. Anchieta, Sítio Barrinhos; junto a Secretaria de Educação do Município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.**

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **20 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2024, cotação adicional de preços para os serviços de reforma do PSF do Distrito de Serra Branca, junto a Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.**

Os interessados deverão emitir a Planilha Orçamentária, Composição de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de BDI e protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 16 de fevereiro de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Agente de contratação

Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB, NO PERÍODO DA SEMANA SANTA.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 05 de Março de 2024.** Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 05 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº

14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br. Edital: saovicentadoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Vicente do Seridó - PB, 19 de Fevereiro de 2024

YANNA MARIA DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00007/2023

A Pref. Mun. de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, nos termos da Lei nº 10.520, e nº 8.666, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; Resolve registrar os preços para: Contratação de empresa para aquisição de pré-moldados (postes, tubos de concreto, piso intertravado), vigência de 12 meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial e a seguinte proposta vencedora do referido certame: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO. 07.756.777/0001-20. Item:1-2-3-4-5-6-7-8-9-10. R\$ 239.980,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança/PB.

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação dos serviços de implantação e manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC da Estratégia e-SUS AB do Ministério da Saúde, assim como, do e-SUS AB Território para uso dos Agentes Comunitários de Saúde do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00011/2021 - Eder Batista de Sousa - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, contar a partir do dia 12-02-2024. ASSINATURA: 07.02.24.

EXTRATO DE ADITIVO(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

OBJETO: Prestação De Serviços de Hora Máquina (Trator Agrícola) Destinado ao Corte de Terras e Preparo do Solo para o Plantio, em diversas Comunidades Rurais do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00014/2023 - Nordeste Poços Perfurações e Serviços Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses,a contar a partir do dia 23.02.2024. ASSINATURA: 01.02.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pré-moldados (postes, tubos de concreto, piso intertravado), conforme termo de referência para atender as necessidades deste município. FUND.: Pregão Presencial nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02.070 – 02070.15.122.1007.2037– 3390.30.00.00 – 3390.39.00.00 – 500. VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00034/2024 - 19.02.24 - Francisco de Assis Bezerra Monteiro - R\$ 130.140,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Insumos Médicos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município. FUND LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 021.110. 02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.301.2007.2026 – 02110.10.302.2019.2067–02110.10.302.2019.2079 –02110.10.302.2019.2063 –02110.10.302.2019.2066 – 02110.10.301.2019.2096 – 02110.10.302.2019.2032 – 02110.10.302.2019.2033 –3390.30.00.00 –560.600 – FONTE. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00019/2024 - 15.02.24 até 31.12.24 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 81.968,97; CT Nº 00020/2024 - 15.02.24 até 31.12.24 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 141.064,98.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa (s) multimarca para fornecimento de forma parcelada de peças elétricas para veículos leves, médio e sistema elétrico para manutenção da frota pertencente à Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. FUND. LEGAL: Pregão Pres. nº 00003/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios: 02030.04.122.1003.2005 – 02050.12.361.1006.2071 –02050.12.361.2002.2098 – 02050.12.361.2002.2016 – 02050.12.361.2002.2017 – 02070.15.122.1007.2034 – 02080.20.122.1008.2038 – 02090.08.122.1009.2042 –02110.10.301.2007.2024 – 02110.10.302.2019.2066 – 02110.10.304.2007.2032 –02120.08.243.2017.2043 – 02120.08.243.2017.2068 – 02050.12.361.2002.2057 – 02070.26.782.2009.2035 – 02110.10.305.2007.2033 – 02120.08.244.1009.2087 – 33.9030.0000 FONTE: 500/600/660/540/700/701/749/553/550. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00017/2024 - 09.02.24 até 31.12.24 - Ermano Jose de Araujo ME - R\$ 143.794,21; CT Nº 00018/2024 - 09.02.24 até 31.12.24 - SEMEA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA - R\$ 7.242,20.



Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0139/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0139/2023, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, 34.680.592/0001-51, R\$ 16.440,00; **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, 26.436.406/0001-05, R\$ 1.280,00; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, 04.230.084/0001-00, R\$ 86.840,00; **DROGAFONTE LTDA**, 08.778.201/0001-26, R\$ 7.500,00; **HOSPHERMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E DE LABORATORIO**, 30.410.223/0001-98, R\$ 1.921.222,40; **HOSPITALMED LTDA**, 29.868.059/0001-88, R\$ 83.852,00; **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, 43.463.126/0001-05, R\$ 60.845,00; **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL**, 31.499.939/0001-76, R\$ 30.600,00; **MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS**, 28.199.997/0001-70, R\$ 280,00; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, 09.478.023/0001-80, R\$ 189.571,20; **S.P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, 40.624.031/0001-38, R\$ 355.559,10; **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, 32.597.474/0001-59, R\$ R\$ 2.495,00; **UNITY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ Nº 35.172.978/0001-15, VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00; **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA**, 10.495.121/0001-05, 59.925,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 19 de Fevereiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0113/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0113/2023, objeto: Aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos destinados aos PSF's, CEO e Policlínica, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Sousa-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 05.108.702/0001-07, valor total: R\$ 580,00; **APOGEE CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN**, CNPJ nº 02.911.193/0001-68, valor total: R\$ 293.575,50; **Dental Maria Lda- ME**, CNPJ nº 09.222.369/0001-13, valor total: R\$ 231.983,25; **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 34.698.454/0001-08, valor total: R\$ 155.955,00; **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ nº 46.884.097/0001-43, valor total: R\$ 62.129,80; **HEALTH CARE & DUBESBE COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS**, CNPJ nº 18.252.904/0001-70, valor total: R\$ 14.512,50; **HOSPITALMED LTDA**, CNPJ nº 29.868.059/0001-88, valor total: R\$ 41.046,00; **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 26.690.173/0001-72, valor total: R\$ 41.850,00; **M B DE ARAUJO XAVIER - MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**, CNPJ nº 37.205.854/0001-14, valor total: R\$ 4.110,00; **N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.253.536/0001-68, valor total: R\$ 168.792,60; **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, valor total: R\$ 1.180.828,05; **OLIVEIRA EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 07.324.070/0001-44, valor total: R\$ 3.319,20; **PERFIL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 19.430.036/0001-33, valor total: R\$ 72.886,50; **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, valor total: R\$ 42.047,25; **RPC PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 41.813.885/0001-25, valor total: R\$ 18.300,00; **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 37.882.886/0001-54, valor total: R\$ 31.718,90. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 19 de fevereiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0131/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0131/2023, objeto: Aquisição (confecção) de uniforme para fanfarra, a fim de atender as necessidades da banda marcial do Sistema Municipal de ensino da cidade de Sousa-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **Andiva Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda**, CNPJ nº 26.873.236/0001-26, valor total: R\$ 10.500,00; **JRT CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ nº 37.263.831/0001-66, valor total: R\$ 19.390,00. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 19 de fevereiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

No AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL A UNIÃO publicado no dia 17 de fevereiro 2024. ONDE SE LÊ: AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECA INFANTIL E LIVROS DO PROJETO REVER, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; LEIA-SE: AQUISIÇÃO DO PROJETO REVER, SISTEMA INTEGRADO COMPLEMENTAR DE ENSINO COM FINALIDADE A PROMOÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES E EQUIPE GESTORA. Permanecem inalteradas as demais informações.

Sumé - PB, 19 de Fevereiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, para o dia 06 de Março de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 06 de Março de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB. Telefone: (83) 3353-2274.E-mail: cplsume@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Sumé - PB, 19 de Fevereiro de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE ERRATA CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024 LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, do tipo peixe, coco e ovo, para distribuição gratuita visando atender a secretaria de Desenvolvimento Humano, Geração de Emprego e Renda do município. ONDE LÊ: VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.995,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais), LÊ-SE CORRETAMENTE: VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 38.863,00 (Trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais).

Teixeira - PB, 19 de fevereiro de 2024.

DJAVAN ROCHA ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
AVISO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

A CPL, através de sua presidente torna público a seguinte decisão, em conformidade com os princípios da licitação, edital e a Lei 8.666/93: HABILITADAS: EMPRESA 01: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58; EMPRESA 02: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82; EMPRESA 03: ARRIMO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.446.272/0001-33; EMPRESA 04: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40; EMPRESA 05: SOMOS CONTRUÇÕES EIRELI CNPJ N 35.042.630/0001-03, por atender todos os requisitos do edital. INABILITADAS: EMPRESA 01: JC ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 43.870.380/0001-28, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.1. do edital - não atende - apresentou Certidão de regularidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA) da licitante com o prazo de sua vigência vencida; 5.1.3.5. do edital - não apresentou declaração; 5.1.3.6. do edital - não apresentou declaração; 5.1.3.7. do edital - não apresentou certificado IBAMA; 5.1.3.8. do edital - não apresentou declaração; 5.1.3.9. do edital - não apresentou declaração; 5.1.3.10. do edital - não apresentou declaração; 5.1.5. do edital - não atende - apresentou Seguro garantia com prazo inferior ao solicitado no edital; 5.1.6. letra "a, b, d, e, f, e g" do edital - não apresentou declarações; 5.1.3.2. do edital - não atende - não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada; EMPRESA 02: RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 19.910.105/0001-06, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.7. do edital - não atende - apresentou certificado IBAMA com prazo de sua vigência vencida; EMPRESA 03: PROERG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS

LTDA, CNPJ Nº35.670.929/0001-02, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.3.5. do edital – apresentou declaração destinada a outro município, outra TP e com objeto divergente do Edital, cópia sem autenticação, em desacordo com o item 5.1.7. do edital; 5.1.3.6. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.7. do edital – não apresentou certificado IBAMA; 5.1.3.8. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.9. do edital – não apresentou declaração; 5.1.3.10. do edital – não apresentou declaração; 5.1.5. do edital – não atende - apresentou Seguro garantia com prazo inferior ao solicitado no edital; 5.1.6. letra “a, b, c, d, e, f, e g” do edital – não apresentou declarações; 5.1.3.2. do edital – não atende – não apresentou acervo técnico operacional para todos os serviços técnicos, ou não atingiu a quantidade mínima executada; EMPRESA 04: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS CNPJ Nº 37.566.790/0001-87, Não atendeu aos seguintes itens do edital: 5.1.6. letra “F” do edital – não apresentou declaração. E após transcorrido os prazos legais, sem ingresso de recurso, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia 28 de fevereiro de 2024, as 08:30 horas. INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira – PB, 19 de fevereiro de 2024.

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para execução dos serviços de construção de uma Unidade Escolar com 06 (seis) salas de aulas, localizado no distrito Matinadas, na zona rural do Município de Umbuzeiro – PB, convênio nº 0400/2022 com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba–PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: E. R. GOMES DE ALMEIDA LTDA - Valor: R\$ 1.251.534,94. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com.

Umbuzeiro - PB, 19 de Fevereiro de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Móveis Administrativos e de escritórios destinados as Secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos do Governo Federal; 02.0000 – EXECUTIVO02.070–SECRETARIA DE SAÚDE02070.10.302.0202.2024 – MANUT. DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE SAUDE000251 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500001813 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5020002524.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632000253 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 635000254 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 65902.0000 – EXECUTIVO02.080–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE02080.10.301.0102.2060 – MANUT.DO PROG.DE ATENÇÃO BASICADE SAUDE000336 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601000337 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632000338 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 635001835 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706001836 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710001837 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72102080.10.301.0110.2065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE001849 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 502000459 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601000460 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632000461 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 63502080.10.302.2003.2034 – MANUTENCAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE000518 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601000519 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632000520 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 63502080.10.305.0102.2064 – PROG.VIGIL.EPIDEMIOLOGICA/AMBIENTAL/SANITARIA000544 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 601000545 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 632000546 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 63502010.04.122.0202.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5004.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7054.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7064.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72102040.04.122.0202.1080 – AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS P/SEC.DE ADM4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5004.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7054.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7064.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7104.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7214.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 749 02050.04.122.0202.1081 – AQUIS.DE MOBILIARIOS E EQUIP/SEC.DE FINANÇAS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5004.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7054.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7064.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7104.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721

02060.12.361.0104.1083 – AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIP/P/SEC.DE EDUCAÇÃO4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5004.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5024.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5404.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5414.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5424.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 543 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5694.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5704.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5714.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5734.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 576 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7064.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7104.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72102090.04.122.0202.2036 – MANUT. ATIVI. SEC. OBRAS E SERVICOS URBANOS4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5004.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7064.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7104.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7214.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 75102100.08.122.0202.1106 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5004.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6614.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6654.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7054.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7104.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72102100.08.122.0202.2037 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC TRABALHO E ASSIS. SOCIAL4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5004.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6654.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7074.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72102100.08.244.0114.2069 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50002110.08.244.0114.1109 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS,EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5004.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6614.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7054.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7104.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72102110.08.244.0114.2041 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD–SUAS4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660.02110.08.244.0114.2076 – MANUTENÇÃO ATIV.SERV.DE PROTEÇÃO BASICA.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721.02110.08.244.0211.2077 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS.SOCIAL.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 669.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721.02110.08.244.0211.2085 – MANUTENÇÃO DO FUNDO EST.DE ASSIST.SOCIAL–FEAS.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 661.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 665.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705.02110.08.244.0211.2113 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO S.C.F.V.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660.02110.08.244.0211.2121 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IGD/PBF.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 660.02120.20.122.0202.2046 – MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721.02120.20.606.2015.1114 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS,MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 749.02140.27.812.0106.1119 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS,EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 705.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 749.0150.13.782.2017.1121 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS,MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 700.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 701.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7054.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 706.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 721.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 749.20160.18.541.2019.2102 – MANUTENCAO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5004.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7004.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



7014.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7054.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7064.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 710
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 749.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Umbuzeiro e: CT Nº 00020/2024 - 20.02.24 até 31.12.24 - MC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 5.712,00.

Câmara Municipal de Paulista

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV001/2024

A Câmara Municipal de Paulista-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Paulista: paulista.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 23/02/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30, Centro, Paulista-PB. Telefone: (83) 99839-4365 e e-mail supracitado.

Paulista-PB, 19 de fevereiro de 2024.

SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV002/2024

A Câmara Municipal de Paulista-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS E ALIMENTAÇÃO DAS REDES SOCIAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Paulista: paulista.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 23/02/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30, Centro, Paulista-PB. Telefone: (83) 99839-4365 e e-mail supracitado.

Paulista-PB, 19 de fevereiro de 2024.

SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV003/2024

A Câmara Municipal de Paulista-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor preço, que objetiva: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES DIVERSOS PARA AS SESSÕES ORDINÁRIA, EXTRAORDINÁRIA E REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Paulista: paulista.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 23/02/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30, Centro, Paulista-PB. Telefone: (83) 99839-4365 e e-mail supracitado.

Paulista-PB, 19 de fevereiro de 2024.

SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV004/2024

A Câmara Municipal de Paulista-PB, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no art. 75 inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/06; e demais legislação aplicável, com critério de julgamento por menor

preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE ÁGUA MINERAL E GÁS (GLP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA-PB. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência junto a Comissão de Contratação de forma presencial, ou de forma eletrônica pelos seguintes meios: Portal da Transparência da Câmara de Paulista: paulista.pb.leg.br; Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP: pncp.gov.br/app/editais e E-mail: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Recebimento das Propostas: até o dia 23/02/2024 às 17:00hs. O recebimento das propostas e documentações de habilitação poderão ser entregues/enviadas de forma presencial junto a Comissão de Contratação, mediante um protocolo de recebimento, ou de através do E-mail da comissão: paulistacamaramunicipal@gmail.com. Maiores informações nos horários das 08:00hs às 17:00hs dos dias úteis, na Praça Cândido de Assis Queiroga, 30, Centro, Paulista-PB. Telefone: (83) 99839-4365 e e-mail supracitado.

Paulista-PB, 19 de fevereiro de 2024.

SEFORA ESTEFANIA DE ARAÚJO
Agente de Contratação

Câmara Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE MAE D'AGUA

AVISO DE ERRATA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 005/2024

ONDE LÊ: DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 15 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 20 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas

LÊ-SE CORRETAMENTE: DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 19 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 22 de fevereiro de 2024 às 08:30 horas

Mãe D'água-PB, 19 de fevereiro de 2024

BRUNO SIMÕES GOMES
Agente de Contratação/CMMD

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 00013/2023 REAGENDAMENTO

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo de Tomada de Preços Nº 00013/2023, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada para Construção da quadra esportiva do Sítio Caroá no município de Manaíra/PB, o seguinte informativo: Informa aos interessados que em razão de ter decorrido o prazo recursal sem manifestação e não estar descrito o horário da sessão pública de abertura de proposta de preços na publicação anterior, fica reagendada a data de abertura das propostas para o dia: 23/02/2024, as 10h00min (dez horas da manhã, horário de Brasília). Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB – CPL/PMM, situada na Rua José Rosas, nº 164, 1º andar, Centro, Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 – LEI 14.133/21

O presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM DIREITO ADMINISTRATIVO, GESTÃO PÚBLICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO CUMPRIMENTO DOS ATOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA AOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, em favor de: 33.078.995 JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR – CNPJ Nº 33.078.955/0001-62, com o Valor Global ofertado de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) e um Valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 15 de fevereiro de 2024.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

ATOS EMPRESARIAIS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-15/2024

Designa a composição das Câmaras de Julgamento de Sindicâncias do CRM-PB e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com o objetivo de precator o interesse público, usando das atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57 regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e suas alterações regulamentadas na Lei 11.000/2004, Decreto nº 6.821/2009 e o Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético-Profissional;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as Câmaras de Julgamento de Sindicâncias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a organização, distribuição e nomeação dos membros que deverão compor as Câmaras de Julgamento de Sindicâncias capazes de conduzir os procedimentos em trâmite no Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, conforme definido em Plenária realizada no dia 25/01/2024.

Art. 2º - As Câmaras de Julgamento de Sindicâncias serão compostas por no mínimo dez e no máximo por até onze conselheiros, designados em Portaria pelo Presidente do CRM-PB.

Art. 3º São criadas neste ato (04) quatro Câmaras de Julgamento de Sindicância, sendo previsto a possibilidade de criação de uma quinta Câmara em caso de necessidade das demandas apresentadas em Delegacias do Interior e julgado necessário pela Corregedoria e Presidência;

Câmara I

1	ANTÔNIO HENRIQUES DE FRANÇA NETO
2	ANDRÉ PACELLI BEZERRA VIANA
3	ANDREA CORREIA NÓBREGA DE SÁ
4	ARLINDO FÉLIX DA COSTA NETO
5	ARLINDO MONTEIRO JUNIOR
6	CÁSSIO VIRGÍLIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
7	CRISTIANA RIBEIRO COUTINHO FURTADO
8	DALVA GUEDES ARNAUD
9	CLAUDIO ORESTES BRITTO FILHO
10	GIANE CAMILO SARMENTO
11	HERALDO ARCELA DE CARVALHO ROCHA

Câmara II

1	BRUNO LEANDRO DE SOUZA
2	EUDA MARIA FARIAS DINIZ ARANDA
3	DÉBORA EUGÊNIA BRAGA NÓBREGA CAVALCANTI
4	EUGÊNIA MOREIRA FERNANDES MONTENEGRO
5	GEORGE GUEDES PEREIRA
6	GLÁUCIO NÓBREGA DE SOUZA
7	GUILHERME VERAS MASCENA
8	ISABELLA WANDERLEY DE QUEIROGA EVANGELISTA
9	ISLAN DA PENHA NASCIMENTO
10	JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO
11	JOSÉ CALIXTO DA SILVA FILHO

Câmara III

1	LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE
2	JOÃO MODESTO FILHO
3	KLECIUS LEITE FERNANDES
4	JANIO CIPRIANO ROLIM
5	JUAREZ CARLOS RITTER
6	MARCIO ROSSANI FARIAS DE BRITO
7	MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
8	MARIA DO SOCORRO MARTINS
9	JOSÉ CLEIBER DE ANDRADE
10	MAURILIO ONOFRE DEININGER
11	RONALD DE LUCENA FARIAS

Câmara IV

1	ARLINDO MONTEIRO JUNIOR
2	LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE
3	MARIO TOSCANO DE BRITO FILHO
4	MICHELINE PORDEUS RIBEIRO
5	PABLO DE ALMEIDA LEITÃO
6	SAVIO BRUNO SILVA BARROS
7	UMBERTO JOUBERT DE MORAIS LIMA
8	VALDIR DELMIRO NEVES
9	WALTER FERNANDES DE AZEVEDO
10	WANDEBERG GOMES DE ALBUQUERQUE
11	WILBERTO SILVA TRIGUEIRO

Parágrafo Único: Competirá as Câmaras de Julgamento de Sindicância tão somente o julgamento de Sindicâncias nos termos do Código de Processo Ético Profissional em vigor, ressalvado o disposto no Art. 2º, § 3º, inciso I.

Art. 4º - Em caso de necessidade, mediante convocação da Presidência e/ou Corregedoria, o conselheiro suplente poderá substituir o conselheiro efetivo na sessão de julgamento do pleno.

Art. 5º - Em caso de necessidade, os conselheiros poderão, por designação da Presidência ou da Corregedoria, substituir seus pares em outras câmaras.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

João Pessoa, 09 de fevereiro de 2024

BRUNO LEANDRO DE SOUZA
Presidente do CRM-PB

PORTARIA CRM—PB Nº 13/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1. Nomear para compor a **Comissão para acompanhamento de serviços de manutenção e reformas do CRM PB** os seguintes membros: José Cleiber de Andrade Menezes Júnior, Walter Fernandes de Azevedo, João Gonçalves de Medeiros Filho, Débora Eugênia Braga Nóbrega Cavalcanti E Antônio Henriques de França Neto, sendo o primeiro Coordenador, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

2. Revoguem-se as disposições contrárias.

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

PORTARIA CRM-PB Nº. SEI-14/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA**, com o objetivo de defender o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade amparada no ordenamento jurídico em vigor, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho.

RESOLVE:

1. Conforme deliberado no IFórum de Ensino Médico do CRMPB, realizado no dia 24 de novembro de 2023, fica estabelecido a **criação da Comissão de Teste de Egresso**, composta pelos seguintes membros: Bruno Leandro de Souza, Antônio Henriques de França Neto, Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, Savio Bruno Silva Barros e Eugênia Moreira Fernandes Montenegro, para o mandato que se inicia nesta data e termina em trinta de setembro de dois mil e vinte e oito;

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2024.

Bruno Leandro de Souza
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 06 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532700. E-mail: cplciscosaude@gmail.com. Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; portaldecompraspublicas.com.br.

Sumé - PB, 19 de fevereiro de 2024

JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL
Pregoeira Oficial

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vereador Elias Duarte, SN - Centro - Sumé - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICKUP, PARA REESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES DO CARIRI – CRIAMC MARIA ELIANE PEREIRA DOS ANJOS, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS MULHERES, CONFORME CONVÊNIO Nº 953731/2023**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33532700. E-mail: cplciscosaude@gmail.com. Edital: <https://www.cisco.pb.gov.br/>; <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>; portaldecompraspublicas.com.br;

Sumé - PB, 19 de fevereiro de 2024

JOSEILDA FARIAS DE OLIVEIRA RAFAEL
Pregoeira Oficial

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há **mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA